



**COMPANHIA CELG DE
PARTICIPAÇÕES -
CELGPAR
CNPJ 08.560.444/0001-93
CAPITAL ABERTO**

**Relatório da Administração
Exercício findo em
31 de dezembro de 2022**

APRESENTAÇÃO

Senhores acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia Celg de Participações (“CELGPAR” ou “Companhia”) apresenta o Relatório Anual da Administração do Exercício Social de 2022.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com referência ao cumprimento das disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira e normas contábeis internacionais (IFRS), emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB).

Ao longo deste relatório abordaremos as ações realizadas e resultados alcançados no ano, bem como apresentaremos as prioridades estratégicas da Companhia.

Em caso de dúvidas, sugestões ou esclarecimentos sobre o conteúdo abordado no Relatório de Administração, a CELGPAR apresenta o canal de contato Fale Conosco que fica disponibilizado no site: <https://celgpar.com/Acesso.aspx>

Os demais relatórios publicados pela CELGPAR podem ser acessados no site: **Informação > Prestação de Contas > Demonstrações Contábeis**

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia Celg de Participações – CELGPAR (“CELGPAR” ou “Companhia”), acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e Parecer do Conselho Fiscal, bem como as Declarações dos Diretores que reviram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras e as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, conforme disposto no art. 27º, § 1º, incisos I, II, III, V, VI e VIII da Resolução CVM Nº. 80, de 29 de março de 2022, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Informamos que as Demonstrações Financeiras apresentadas estão em conformidade com os padrões estabelecidos pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, chamados de *International Financial Reporting Standards* – IFRS, e por sua vez, em conformidade com os normativos formulados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A CELGPAR, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria-Geral de Governo - SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por Escritura Pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006. A CELGPAR é uma Companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de Distribuição, Transmissão, Geração e Comercialização de energia elétrica.

A *holding* detinha, ao final do exercício social de 2022, a participação acionária em 6 (seis) empresas (coligadas e/ou controladas em conjunto) em fase operacional e 1 (uma) em fase pré-operacional, participações estas provenientes do processo de cisão parcial da sua anterior subsidiária integral.

As principais realizações ocorridas no ano de 2022 foram as seguintes, que culminaram com a concretização das seguintes ações:

- a. Liquidação do leilão de desestatização da sua anterior subsidiária integral Celg Transmissão S.A. - Celg T no dia 07 de fevereiro de 2022, que culminou com a transferência efetiva do controle acionário desta subsidiária para a empresa vencedora do certame;
- b. Restituição dos valores aos acionistas, oriundos da liquidação do leilão de desestatização da anterior subsidiária integral, por meio de duas operações distintas: pagamento de dividendos intermediários e redução de capital;

- c. Reestruturação organizacional da CELGPAR, objetivando a sua adequação à condição de Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, com a concepção do seu Planejamento Estratégico para o quinquênio 2023-2027; e
- d. Atuação da Administração na elaboração do Plano de Negócios de 2023, com foco na equalização do seu equilíbrio operacional e resultados em patamares similares aos do exercício social anterior e captura de novas fontes de Receitas Operacionais, bem como na sua sustentabilidade e rentabilização de seus ativos.

Por todos estes aspectos, e considerando os desafios a serem trilhados nos próximos exercícios sociais, a administração da CELGPAR agradece a colaboração de seus empregados, clientes, fornecedores, acionistas e sociedade, em especial o apoio recebido pelo acionista majoritário, na pessoa do Governador Ronaldo Ramos Caiado.

José Fernando Navarrete Pena
Presidente

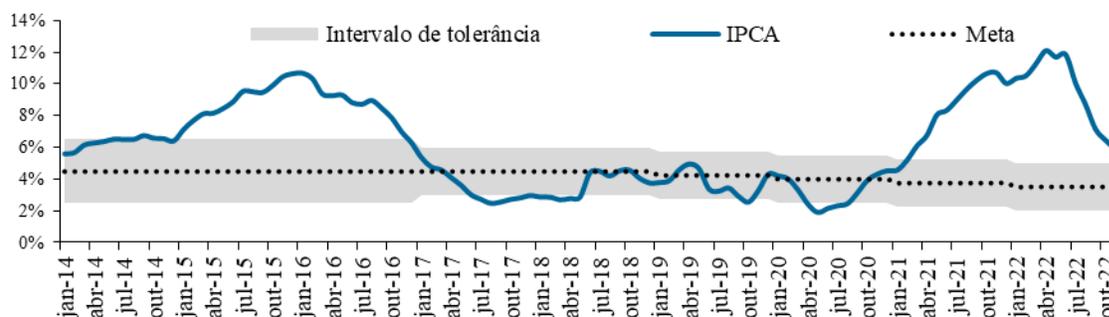
1. CONJUNTURA MACROECONÔMICA E ASPECTOS REGULATÓRIOS

i. ASPECTOS POLÍTICOS E ECONÔMICOS

O ano de 2022 foi marcado por medidas restritivas da política monetária e expansionistas da política fiscal na economia brasileira com a finalidade de diminuir os efeitos adversos da COVID-19, guerra na Ucrânia, choque no preço do petróleo, o moderado desempenho das principais economias globais. Além disso, no final do ano, ocorreu a eleição presidencial em que o candidato Luis Inácio Lula da Silva sagrou-se o presidente e voltou a governar o Brasil pelo 3º mandato (2002-2010 e 2023-2026).

Em relação ao contexto adverso da economia, a política monetária buscou antecipar estes eventuais choques na economia brasileira e praticando sucessivas altas da taxa de juros básica na economia saltando de 9,25% para 13,75% ao final do ano, um aumento de 450 pontos base no referido exercício buscando e objetivando, dentre outros, controlar a inflação que apresentava um viés de alta que acabou finalizando em 5,79% acima da sua meta, como segue no Gráfico 1.

Gráfico 1– Meta de Inflação Anual, Intervalo de Tolerância e IPCA/IBGE

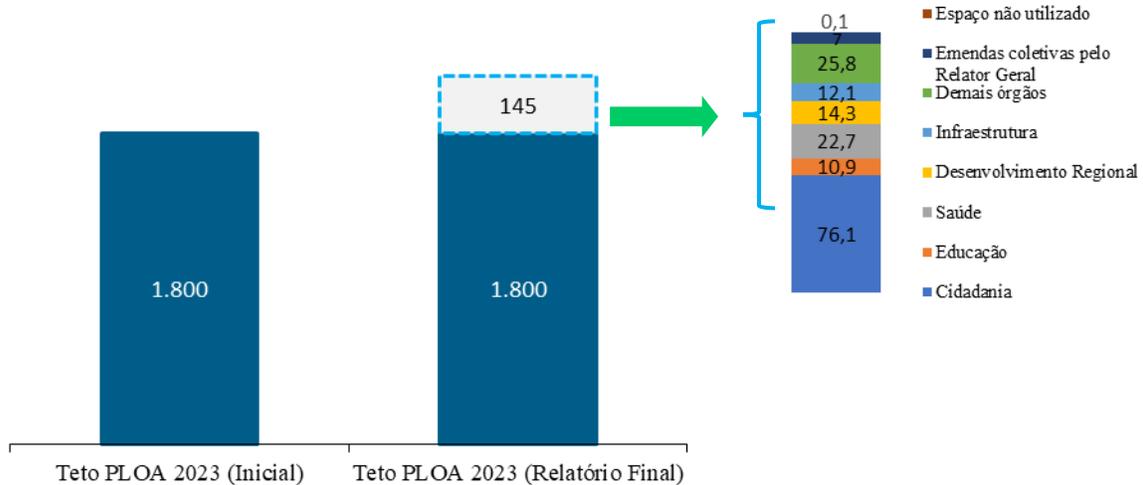


Destaca-se que a estratégia adotada pelo Banco Central - BACEN por manter a taxa de juros no patamar de 13,75% também buscava acompanhar o desenvolvimento da conjuntura fiscal e seus impactos sobre o nível de preços.

Em relação aos resultados fiscais no exercício de 2022, o governo brasileiro apresentou uma dívida bruta na ordem de 74,5% do PIB, acumulando uma queda de 3,8 pontos percentuais do PIB em 2022. Entretanto, a PEC nº 32/2022, “PEC da Transição”, permitiu a ampliação de gastos na ordem de R\$ 169,1 bilhões, correspondente a R\$ 24,1 bilhões retirados do teto de gastos e o acréscimo de R\$ 145 bilhões direcionados para políticas sociais de cidadania, educação, saúde e investimentos em desenvolvimento regional e infraestrutura, como estavam

previstos nos compromissos de campanha do governo eleito. O Gráfico 2 mostra o impacto da ampliação do limite do Teto de Gastos.

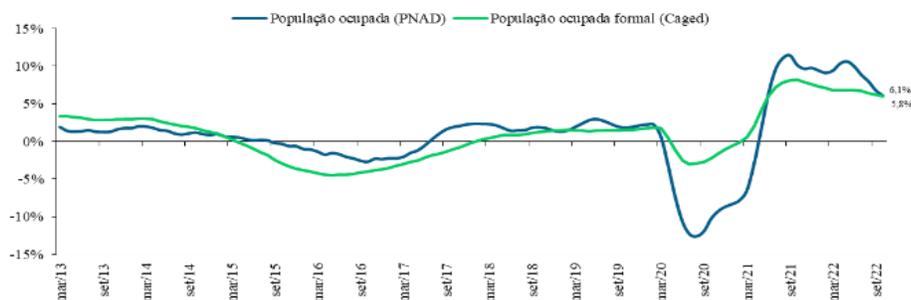
Gráfico 2– Teto de Gastos e Abertura da Ampliação do Limite (R\$ Bilhões)



Face ao cenário de inflação acima da sua meta e ampliação do teto de gastos governamentais, as principais autoridades em economia no Brasil preocupam-se com a falta de ancoragem das expectativas, a convergência para estabilizar a economia e a necessidade de se ter sustentabilidade das contas públicas no médio prazo. Espera-se para o ano de 2023 um déficit fiscal entre 0,5% a 1,0% do PIB.

Em relação ao mercado de trabalho no exercício de 2022, houve desaceleração tanto do ritmo de ocupação da força de trabalho (PNAD), quanto da geração de empregos (CAGED) que vinha apresentando uma recuperação pós-COVID desde maio/2021, representando uma taxa acumulada de 12 meses de 210% e 142,25%, respectivamente. Conforme demonstrado, o nível de crescimento no 3º Trimestre de 2022 da ocupação de trabalho apresentou o ritmo de 6,1% no trimestre encerrado e o estoque de trabalhadores formais subiu 5,8% como segue no Gráfico 3:

Gráfico 3– População Ocupada (Variação Interanual)



Como pode-se observar, os efeitos da desaceleração da atividade econômica em 2022 repercutiram no declínio de 2,1 pontos percentuais do PIB de 2,9% no encerramento de 2023, face ao percentual de 5% do ano antecedente, em decorrência do menor nível de absorção interna (consumo da família, consumo do governo e investimentos), como segue demonstrado na Tabela 1:

Tabela 1 – Previsão de Crescimento do PIB (%)

Composição do PIB (%)	2021^(a)	2022^(a)
PIB e componentes (variação real)	5,0%	2,9%
Consumo das famílias	3,7%	4,3%
Consumo do Governo	3,5%	1,5%
Formação Bruta de Capital Fixo	16,5%	0,9%
Exportação	5,9%	5,5%
Importação	12,0%	0,8%

Fonte: ^(a) IBGE

É importante destacar que o resultado do PIB de 2022 correspondente a 2,9% está vinculado ao efeito de revisão da série histórica das Contas Nacionais elaboradas pelo IBGE. Os efeitos desse baixo crescimento decorrem ainda pela manutenção de elevada taxa de juros básica, a reticência do mercado em relação à agenda do governo para com o compromisso da política fiscal, e ao instável ritmo de crescimento da economia internacional.

ii. ASPECTOS SETORIAIS

No cenário regulatório, as principais discussões ocorridas ao longo de 2022 foram:

a) Marco Legal da Geração Distribuída

Em 7 de janeiro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.300 que constituiu o marco legal de Mini e Microgeração Distribuída (MMGD). Na referida fundamentação foi estabelecido que as unidades detentoras de MMGD e aquelas com adesão em até 12 meses após a publicação da Lei, permanecerão com o benefício atual até dezembro/2045. Já os consumidores com adesão após 12 meses, há previsão de regras de transição com cobranças parciais progressivas que serão complementadas através da subvenção de recurso da CDE até 2029, cuja cobrança ocorrerá de forma integral, com o objetivo de remunerar a TUSD Fio B, o que foi regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL apenas em 2023, através da REN 1.059/2023.

b) Regulamentação da Geração Offshore

Em 25 de janeiro de 2022, foi publicado o Decreto nº 10.946/2022, relativo à cessão de uso de espaços físicos e o aproveitamento dos recursos naturais em águas interiores de domínio da União, no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental para fins de geração de energia através de empreendimento *offshore*. Para efetuar a exploração da geração *offshore* será necessário a autorização do Ministério de Minas e Energia (MME), através da celebração de contrato de cessão de uso, que tem a possibilidade de ser onerosa caso a finalidade seja para exploração de central geradora de energia, e não onerosa se o propósito for para a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

c) Taxa Regulatória de Remuneração de Capital

Em 23 de fevereiro de 2022 a ANEEL, através do Despacho nº 544/2022, publicou a atualização dos valores das Taxas Regulatórias de Remuneração do Capital (WACC) dos segmentos de Geração, Transmissão e Distribuição, aplicadas aos processos que foram instruídos entre março/2022 a fevereiro/2023. O WACC (real, depois de impostos) aplicado às distribuidoras no período foi de 7,15%, face ao percentual de 7,02% em 2021, enquanto que para as transmissoras e usinas hidrelétricas enquadradas no regime de cotas foi 6,93%, em relação a 6,76% em 2021.

d) Portaria nº 633/GM/MME – Revisão Ordinária de Garantia Física com Despacho Centralizado das UHE no Sistema Interligado Nacional

Em 25 de março de 2022, o Ministério de Minas Energia abriu participação pública para discutir a metodologia e a base de dados a serem empregados na Revisão Ordinária dos Montantes de Garantia Física das Usinas Hidrelétricas despachadas de forma centralizada no SIN, com vistas ao fortalecimento e segurança do atendimento e às operações de comercialização de energia elétrica e, dessa forma, preservar a estabilidade de regras, confiança do investimento privado, respeito ao contratos, segurança jurídica e regulatória e propiciar redução nas tarifas de energia ao consumidor. O resultado da consulta pública culminou com a publicação da Portaria nº 709 GM/MME/2022, estabelecendo os montantes de garantia física de energia a partir de 1º de janeiro de 2023.

e) Lei Complementar n°194/2022

Em 23 de junho de 2022 foi publicado a Lei Complementar n° 194/2022, definindo o teto para a alíquota de ICMS sobre os setores de combustíveis, gás, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo. O presente fundamento legal define como limite a incidência do ICMS em 18%, por classificar os serviços como essenciais. Salienta-se que na sanção presidencial, está previsto a não incidência do ICMS sobre os serviços de transmissão e distribuição e seus respectivos encargos, o que está sendo discutido pelo Supremo Federal - STF.

f) Lei Eletrobras e desestatização

Em 14 de junho de 2022, a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras teve liquidada a venda de suas ações, sendo desestatizada após a assinatura de 22 (vinte e dois) novos contratos prorrogados de concessão com a ANEEL, que estão enquadrados no regime de exploração de Produção Independente de Energia Elétrica. A Eletrobras efetuou o pagamento à União no valor de R\$ 26,6 bilhões previsto na Lei específica que autorizou a sua privatização (Lei Eletrobras) como condição para a sua desestatização.

O outro benefício econômico corresponde ao aporte de capital equivalente a R\$ 71 bilhões que serão utilizados para diminuir o impacto dos reajustes tarifários das distribuidoras de energia elétrica entre 2022 a 2047. A lei da Eletrobras prevê o rateio dos valores aportados, a serem distribuídos proporcionalmente aos montantes descontratados, em virtude da alteração do regime de contratação da energia vinculada às UHE da Eletrobras, em que 14 (quatorze) usinas passaram do regime de cotas para produção independente de energia elétrica. Salienta-se que a desestatização será de forma gradual, com início em 2023, com a exclusão de 20% do total de garantia física das usinas enquadradas no regime de cotas, e a integral liberação para comercialização de energia em 2027, com vistas a suavizar os efeitos da retirada do preço praticado de cotas face ao preço de mercado que passará a ser praticado pelas usinas hidrelétricas da Eletrobras.

g) Leilões de Transmissão n° 001/2022 e n° 002/2022

Em 30 de junho de 2022, foi realizado o Leilão de Transmissão n° 1/2022 com 13 lotes licitados, referentes a 5.425 km de linha de transmissão e 6.180 MVA em capacidade de transformação, e deságio médio de 46,16% em relação a Receitas Anuais Permitidas (RAP).

O certame atraiu investimentos na ordem de R\$ 15,3 bilhões e estima-se gerar 31.697 empregos diretos.

Em 19 de dezembro de 2022 ocorreu o Leilão de Transmissão nº 2/2022, com 6 lotes licitados relativos a 710 km de linhas de transmissão, e 3.650 MVA em capacidade de transformação, com investimento estimado em R\$ 3,51 bilhões. O deságio médio foi da ordem de 38,19% em relação à RAP.

Destaca-se que a CELGPAR se inscreveu para concorrer ao lote 04 do Leilão 2/2022, composto pela SE 345/138 kV Porto do Açú – (6 + 1R) x 50 MVA e LT 345 KV Campos – UTUE GNA – C1 e C2, em que ofertou RAP com deságio de 39,26% sobre a RAP prevista de R\$ 37,25 milhões, registrando o 4º melhor lance. O referido empreendimento foi arrematado pela UTE Norte Fluminense S.A, com um lance de 50,73% de deságio, ou seja, ofertou RAP da ordem de R\$ 18,35 milhões.

h) Leilão de Margem de Escoamento para Acesso ao Sistema Interligado Nacional

Em 22 de dezembro de 2022, o Ministério de Minas e Energia divulgou para participação pública a proposta de sistematização para realização do leilão de margem de escoamento para acesso ao Sistema Interligado Nacional (“SIN”). A proposta estabelece que o Procedimento Competitivo por Margem será composto de leilões de barramentos em etapa única, contínua e de valores crescentes, devendo os compradores sinalizarem sua permanência no leilão aos preços informados, sendo que os diferentes produtos serão ofertados sequencialmente em ordem crescentes de seus respectivos anos.

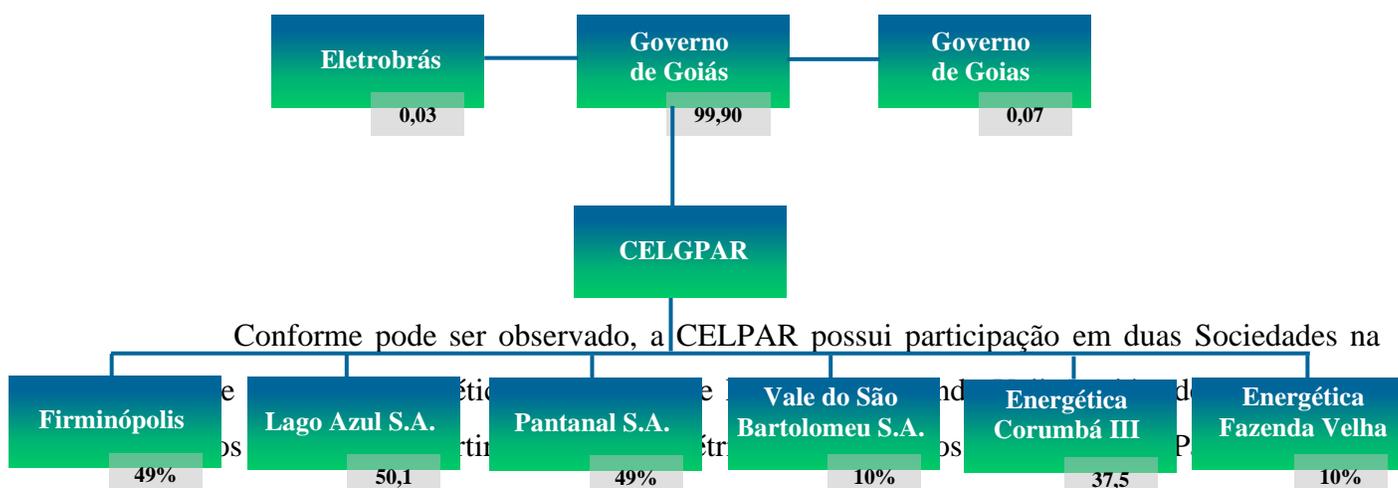
Além disso, a proposta vislumbra que anteriormente ao início da oferta de cada um dos produtos, ocorra uma etapa prévia permitindo que cada comprador escolha e indique no sistema o seu barramento preferencial para o produto específico. Nesta fase, serão concedidas as informações sobre a margem de escoamento remanescente de cada barramento habilitado, estabelecidas por subsistemas do SIN. Destaca-se que os leilões para os barramentos serão realizados simultaneamente e os preços serão expressos em R\$/kW, e que os eventuais adiantamentos serão revertidos em abatimentos nos encargos de transmissão dos vencedores.

2. PERFIL SOCIETÁRIO E ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A CELGPAR atua no segmento de geração e transmissão de energia elétrica por meio de contratos de concessão e por meio de suas participações acionárias em investidas.

Assim sendo, o organograma societário da CELGPAR, ao final do exercício social de 2022, configura-se da seguinte forma em relação às suas participações em operação:

a) Organograma societário em 31.12.2022



Conforme pode ser observado, a CELGPAR possui participação em duas Sociedades na de quatro sociedades de propósito específico – SPE já constituídas no segmento de Transmissão (Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A., Pantanal Transmissão S.A., Lago Azul Transmissão S.A. e Firminópolis Transmissão S.A.).

Destaca-se que em 06 de dezembro de 2022 a CELGPAR firmou um Contrato de Compra e Venda para aquisição de Firminópolis Transmissão S.A., cuja eficácia está condicionada à anuência da transferência de controle societário por parte da Agência Reguladora, ANEEL, nos termos do Resolução Normativa nº 948/2021, e também à anuência da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e Banco do Brasil S.A. (*covenants*).

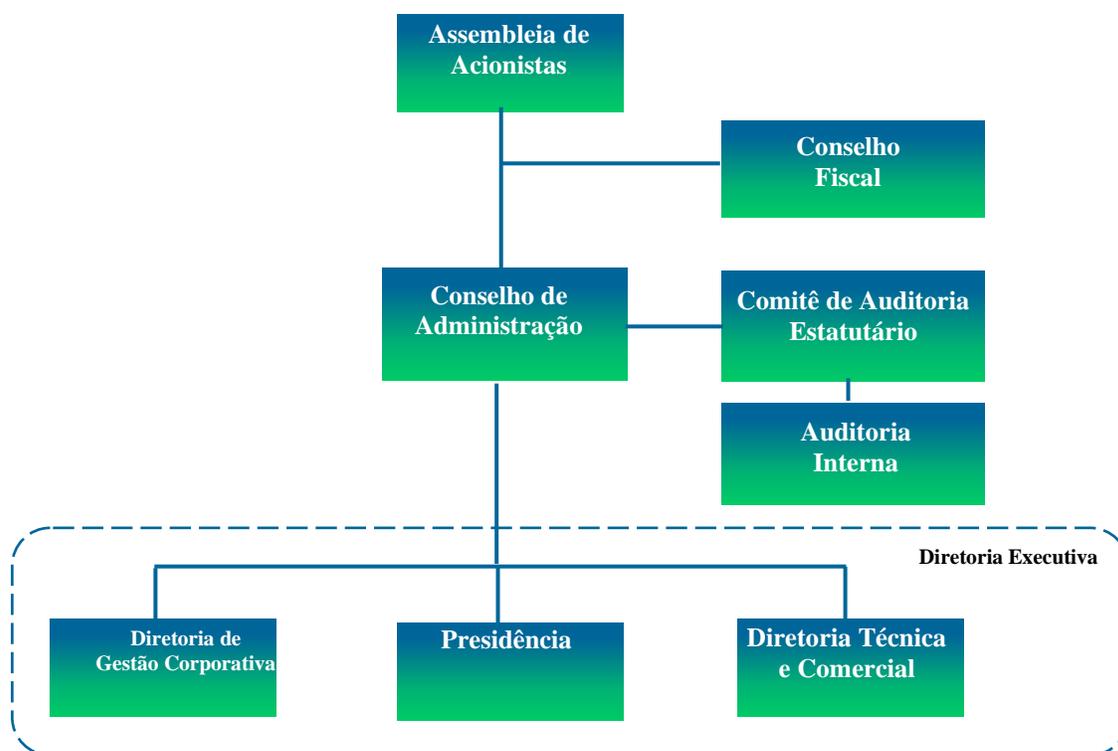
Além disso, a CELGPAR participa de uma SPE no segmento de Geração Fotovoltaica (planta de 5MW) em fase pré-operacional denominada Planalto Solar Park S.A. Adicionalmente a CELGPAR, no exercício social de 2022, iniciou a ampliação do seu parque de geração para o segmento de Usinas Fotovoltaicas (“UFV”), com a execução de estudos, projetos e as seguintes obras para implantação destas no Estado de Goiás, conforme indicado na Tabela 2:

Tabela 2 – Características Técnicas das UFV

Usina Fotovoltaica	Anápolis	Cachoeira Dourada	Goiânia
Área	10 hectares	12 hectares	7,30 hectares

Potência Instalada	6.485,5 kWp	6.485,5 kWp	6.560 kWp
Potência em Inversor	5.000,0 kW	5.000,0 kW	5.000,0 kW
Tensão de conexão na rede	13,8 kV	13,8 kV	13,8 kV
Fixação	Com <i>Tracker</i>	Com <i>Tracker</i>	Com <i>Tracker/Fixa/Carport</i>
Previsão de Energização	23/12/2023	10/11/2023	29/11/2023

Em relação à estrutura de governança corporativa, a Companhia mantém-se estruturada em consonância à Lei nº 13.303/2016, com Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade. A Diretoria Executiva da empresa é constituída pela Presidência, Diretoria de Gestão Corporativa e Diretoria Técnico e Comercial, conforme organograma abaixo:



As políticas e práticas de governança corporativa da CELGPAR são pautadas na transparência de gestão, relação de respeito e reciprocidade com todos os seus *stakeholders*, equidade e prestação de contas clara e objetiva de sua atuação junto às instâncias fiscalizadoras que a Companhia está submetida.

O aprimoramento da governança corporativa está assegurado por práticas e instrumentos que estão definidas no Estatuto Social e no Código de Ética e Normas de Conduta da Companhia.

3. ATIVOS E INVESTIMENTOS

Em termos de ativos próprios a CELGPAR detém a concessão da Usina de Rochedo até 04 de janeiro de 2046, conforme Contrato de Concessão nº. 002/2016. Além disso, a empresa opera a Usina de São Domingos, em atendimento à Portaria nº. 352/2013, emitida pelo Ministério das Minas e Energia - MME.

Ainda no segmento de geração detém participação acionária na UHE Corumbá III e PCH Fazenda Velha. Vide informações gerais sobre os ativos de geração de Propriedade Integral e em SPE na Tabela 3:

Tabela 3 –Parque Gerador – Características Físicas

Usina/PCH	Instrumento/ Concessão	Potência Instalada	Garantia Física	Início Operação Comercial	Vencimento	Participação CELGPAR	Energia Vendida /Cota
Rochedo*	Contrato 02/2016	4 MW	3 MW	abr/56	jan/46	100%	Cota
São Domingos	Portaria 352/2013 - MME	12 MW	7,2 MW	jun/90	-	100%	Cota
UHE Corumbá	Contrato 126/2001	94,6 MW	50,9 MW	out/09	nov/36	15%	Energia Vendida
Fazenda Velha	Portaria 265/2014 - MME	16,5 MW	8,9 MW	mar/16	jun/49	20%	Energia Vendida

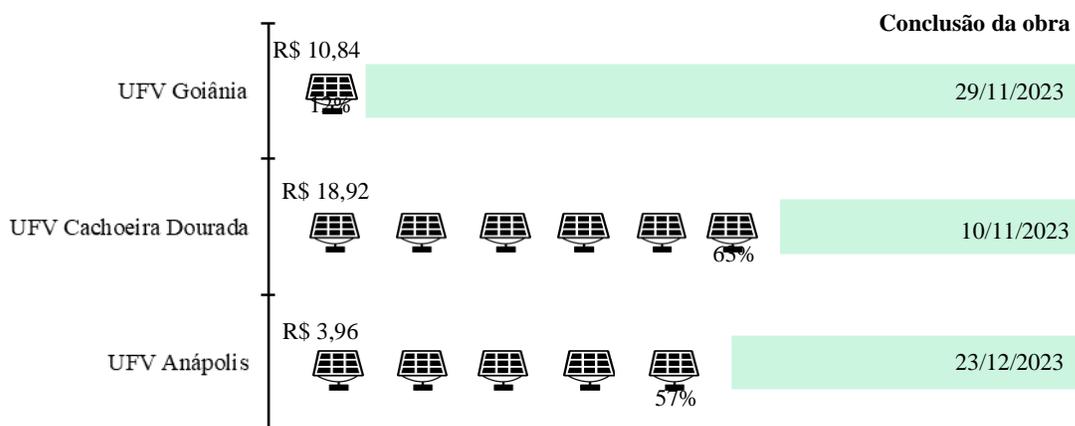
Obs.:*Conforme Contrato de Concessão 70% na garantia física submete-se ao regime de cotas de garantia física e 30% comercializada conforme interesses da Companhia.

Destaca-se que está em estudo, no âmbito da ANEEL, a expansão da Usina Rochedo em mais 9 MW. Além disto, a CELGPAR possui outros projetos em estudo, como o Consórcio Médio Rio Claro, o Consórcio Rio Claro, o Consórcio Meia Ponte e o Consórcio Rio Mosquito, com previsão de capacidade instalada na ordem de 341,9 MW, sendo a participação média da Companhia de 25,4%, totalizando 86,71 MW.

a) Geração fotovoltaica

Além da geração hídrica, no exercício de 2022, a CELGPAR iniciou a implantação de 03 usinas fotovoltaicas (UFV) em Cachoeira Dourada, Anápolis e Goiânia, cuja capacidade instalada perfaz o coeficiente de 19,5 MW pico enquadradas como Geração Distribuída, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 482/2012 e demais revisões, com a finalidade de atender a compensação de energia por parte do Estado de Goiás. Os investimentos realizados na construção das 03 UFV perfizeram o montante de R\$ 33,74 milhões. O Gráfico 4 apresenta a evolução física dos empreendimentos até 31 de janeiro de 2023:

Gráfico 4 - Desempenho Físico-Financeiro das Usinas Fotovoltaicas (em R\$ Milhões e %)



IV) ATIVOS DE TRANSMISSÃO

A CELGPAR conta com quatro empreendimentos de transmissão em seu portfólio, cujas instalações perfazem o total de 313,5 km de comprimento de rede e 04 Subestações (1 - Pantanal Transmissão S.A. e 3 - Vale de São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A) como segue detalhado na Tabela 4:

Tabela 4 – Características Técnicas dos Ativos de Transmissão

Empreendimento	Contrato Concessão	Potência (MVA)	Extensão (Km)	Operação Comercial	Vencimento	Part	RAP Ciclo (R\$mil)
Firminópolis Transmissão ^(a)	008/2016		83	01/03/2019	06/04/2046	49% ^(a)	9.793
Lago Azul Transmissão	003/2014		69	08/06/2016	13/05/2044	50,1%	5.257
Vale do São Bartolomeu Transmissora	014/2013	1.080	161,5	06/05/2016	08/10/2043	10%	47.246
<i>LT – Luziânia – Brasília Leste</i>			134	18/02/2018	08/10/2043		
<i>LT – Samambaia – BSB Sul</i>			14	06/05/2016	08/10/2043		
<i>LT – BSB Sul – BSB Geral</i>			13,5	24/04/2017	08/10/2043		
Pantanal Transmissão ^(b)	018/2013	150	13	07/06/2016	08/10/2043	49%	11.374

(a) A CELGPAR está adquirindo integralmente o ativo de transmissão.

(b) O Contrato de Concessão nº 018/2013-ANEEL, Pantanal Transmissão S.A, contemplava a construção da LT 230 kV Imbirussu-Chapadão e transferência sem ônus a Concessionária Brilhante Transmissora de Energia LTDA. Assim, a mesma não foi computada no somatório total das características físicas.

4. DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Até 30/06/2009 a CELGPAR manteve as suas atividades operacionais mediante a utilização dos recursos disponibilizados pela sua anterior subsidiária integral, através do Contrato de Mútuo número DAF-AJU 002/2007, firmado em 26 de setembro de 2007 e renovado pelo 1º Termo Aditivo de 27 de junho de 2008, com vigência até 30 de julho de 2009, ocorrendo a quitação desta obrigação com a anterior subsidiária integral no ano de 2011.

A partir de 30/06/2009 até 31/12/2017, por intermédio do acionista controlador, ocorreram os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC, totalizando R\$1.252.877, cujas principais mutações encontram-se abaixo evidenciadas:

- a) R\$16.585 em datas distintas desde 30/06/2009, distribuídas no quadro abaixo, que objetivaram ofertar a continuidade operacional da Controladora. Do total de adiantamentos, R\$470 ocorreram no exercício social de 2015, objetivando preservar o fluxo de caixa da CELGPARG neste período e, por sua vez, cobrir suas despesas operacionais;
- b) R\$100.000, em 29 de dezembro de 2011, ingressante na CELGPARG e aportado posteriormente na CELG D (atual Enel), objeto da 1ª tranche do acordo firmado entre a CELGPARG, o Estado de Goiás e a Eletrobrás;
- c) R\$1.270.111, em 16 de maio de 2012, ingressante na CELGPARG e aportado posteriormente na CELG D (atual Enel), objeto da 2ª tranche do acordo firmado entre a CELGPARG, o Estado de Goiás e a Eletrobrás;
- d) R\$35.720, em 30 de setembro de 2014, ingressante na CELGPARG e aportado posteriormente na CELG D (atual Enel);
- e) Do montante adiantado pelo Estado de Goiás como AFAC na CELGPARG, R\$ 169.539 foram repassados ao acionista majoritário no exercício social de 2017, como forma de quitação parcial da assunção de dívida efetuada por este com a Caixa Econômica Federal, a favor da CELGPARG. Apesar deste repasse, o Estado de Goiás, por meio do Ofício nº 646, de 1º de novembro de 2017, de emissão da Secretaria da Fazenda, ratificou a decisão de promover a capitalização dos créditos remanescentes destes Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, mediante o cumprimento das formalidades legais/societárias de processo de chamamento para aumento de capital. Observa-se que este processo foi iniciado com a fixação das condições deste aumento de capital por meio de subscrição particular de ações, determinadas na 49ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, ocorrida em 03 de dezembro de 2019, tendo ocorrido a homologação do aumento do Capital Social da CELGPARG na 50ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 03 de abril de 2020. Desta forma, após este processo de aumento de capital, restou consignado apenas R\$1 destes AFAC, decorrente do exercício de direito de preferência de alguns acionistas minoritários que resultou neste valor residual ao Estado de Goiás.

A posição econômico-financeira da CELGPAR foi impactada em 2022 de forma relevante pela alienação da subsidiária Celg Transmissão S.A – Celg T, através do Leilão nº 001/2021-CELPAR, ocorrido na sede da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, em 14 de outubro de 2021.

O resultado do leilão culminou com o arremate da Transmissora pela Pequena Central Hidrelétrica SL S.A, pertencente ao grupo econômico EDP, por R\$ 1.977.000.000,00, com ágio de 80,1% acima do valor definido para o certame licitatório e que perfaz o valor corrigido de R\$ 2.113.825.061,08, tendo ocorrido em 07 de fevereiro de 2022 a liquidação financeira da operação de venda do ativo de transmissão.

Destaca-se ainda no exercício de 2022, que a CELGPAR efetuou o pagamento de dividendos, por meio de levantamento de um Balanço Intermediário na data-base de 31 de março de 2022, para os seus acionistas na ordem de R\$ 1.180.824.686,68, sendo R\$ 1.179.645.370,74 ao acionista Estado de Goiás e R\$ 1.179.315,94 aos demais acionistas. Além disso, a ANEEL, mediante Despacho nº 2.184/2022, anuiu previamente ao requerimento de redução do seu capital social. Assim, a Companhia efetuou a operação de redução de capital na ordem de R\$ 550.025.644,00 que, somada à operação de pagamento de dividendos intermediários, serviu para restituir aos acionistas da Companhia o resultado líquido de impostos da operação de desestatização da transmissora.

Uma vez expostos os fatos relevantes que repercutiram nos aspectos patrimonial e econômico da Companhia, na Tabela 5 são apresentadas os principais resultados dos indicadores mensurados nos exercícios de 2022 e 2021:

Tabela 5 – Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Individuais - CELGPAR

Indicadores	31/12/2021	31/12/2022
PMSO (Pessoal/Material/Serviço de Terceiros e Outros) - R\$ mil	11.511	34.597
Resultado do Serviço - EBIT - R\$ mil	(6.737)	(27.222)
EBITDA - R\$ mil	(6.606)	(26.722)
Lucro Líquido - R\$ mil	169.819	786.087

Indicadores	31/12/2021	31/12/2022
Liquidez Seca	1,54552	34,99863
Liquidez Corrente	1,54606	34,99973
Ativo Total - R\$ mil	1.670.638	730.085
Passivo Circulante e Não Circulante - R\$ mil	108.629	112.527
Patrimônio Líquido - R\$ mil	1.562.009	617.558

Fonte: DGC-CONT – CONTADORIA.

Conforme dados e indicadores econômico-financeiros individuais, ocorreu no exercício social de 2022 o acréscimo da estrutura dos indicadores de liquidez. Isto se deve à significativa variação principalmente no Ativo Circulante, em função da disponibilidade de caixa e equivalente de caixa do exercício de 2022 recebidos em razão da alienação da Celg Transmissão S.A. – Celg T, ao tempo em que se registrou a redução no passivo circulante.

Verificou-se o crescimento dos custos operacionais (PMSO - pessoal, materiais, serviços de terceiros e outros) em 2022, comparado à 2021, em função do processo de cisão parcial da transmissora desestatizada, quando então a CELGPAR passou a assumir as atividades operacionais no segmento de geração, além da sua tradicional atuação como holding.

Neste viés, também se registrou aumentos negativos nas variações de EBIT e EBITDA, os quais devem ser revertidos com os novos investimentos, e também na ampliação das atividades de geração que deverão ser agregadas nos próximos anos, dentre elas os rendimentos decorrentes da implantação das três usinas fotovoltaicas iniciadas em 2022.

Dentre os principais indicadores, destaca-se o crescimento do Lucro Líquido de R\$ 169,82 milhões para R\$ 786,09 milhões, impactado principalmente pelo ganho de capital na alienação da CELG T e resultado financeiro.

4.1. VARIAÇÃO DOS RESULTADOS

Em termos operacionais destaca-se que a receita operacional bruta da CELGPAR, no ano de 2022, foi de R\$ 12.798 mil, registrando crescimento de 132% em relação ao exercício social de 2021 (R\$ 5.509 mil), decorrente tanto do cômputo integral do ano de 2022 das receitas de geração, quanto do aumento da Receita Anual de Geração – RAG em 11,89%. Já em termos de custos e despesas operacionais registrou-se um aumento de R\$ 11.511 mil para R\$ 34.597 mil, em função da reestruturação operacional da Companhia.

Destaca-se em Outros Resultados Operacionais o ganho de capital de R\$ 996.727 mil decorrente do valor de realização da CELG T frente ao valor contábil registrado. Ademais, registrou-se R\$ 134.554 mil em Resultado Financeiro impactado pelas aplicações financeiras dos recursos disponíveis em 2022.

4.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No primeiro trimestre de 2022 a Companhia levantou um Balanço Patrimonial Intermediário e, após aprovação nas instâncias de governança, efetivou a distribuição de dividendos do montante de R\$ 1.180.825 mil, utilizando também o saldo da conta de Reserva de Lucros.

O Patrimônio Líquido da CELGPARG, em 31 de dezembro de 2021, totalizou em R\$ 1.562.009 mil e, após a Redução de Capital no montante de R\$550.025 mil a distribuição de dividendos intermediárias mencionada, encerrou o ano com Capital Social de R\$ 617.558 mil.

5. MERCADO ACIONÁRIO

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por intermédio do OFÍCIO/CVM/SEP/RIC/Nº. 012/2008, de 14.03.2008, concedeu à CELGPARG o registro como companhia aberta, sob o código 2139-3, para negociação de valores mobiliários de sua emissão no mercado acionário.

Esses valores mobiliários, representados por ações ordinárias, são negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob o código GPAR3.

O capital social realizado da CELGPARG é de R\$ 522.568.747,07 (quinhentos e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais, e sete centavos), representado por 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil, quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias.

As ações ordinárias, componentes do capital social da CELGPARG, são escriturais, sem valor nominal, e encontram-se distribuídas conforme Tabela 6:

Tabela 6 – Resumo da Posição Acionária em 31.12.2022

Acionista	Ação Ordinária	
	Quantidade	%
GOIÁS - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	77.850.603	99,9001
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.	22.967	0,0295
OUTROS	54.862	0,0704
SOMA	77.928.432	100,0000

Em 2022, foram realizadas um total de 768 (setecentas e sessenta e oito) negociações de ações ordinárias da CELGPARG na B3, nas modalidades Lote-Padrão, Mercado a Termo, e Mercado Fracionário, e, ainda, Direitos e Recibos, relacionadas às ações Ordinárias de emissão da CELGPARG, na B³ S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, perfazendo uma movimentação de R\$ 664.529,13 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais, e treze centavos).

6. AUDITORIA INDEPENDENTE

Em conformidade com a Instrução CVM nº. 381, de 14.01.2003, a CELGPARG informa que a empresa de auditoria externa Convicta Auditores Independentes S/S não prestou serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras.

7. AGRADECIMENTOS

A Administração da CELGPARG é grata ao Governo de Goiás, nosso acionista majoritário, na pessoa do seu governador Ronaldo Ramos Caiado, pela confiança e apoio constantemente manifestados durante o ano. Estende também os agradecimentos às demais autoridades federais, estaduais e municipais, às comunidades servidas pela Companhia e suas investidas, aos acionistas e demais investidores, e, em especial, à dedicação de seu qualificado corpo de empregados.

Goiânia, 27 de março de 2023.

A Administração.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Findo em 31 de dezembro de 2022

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Findo em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo:

✓	Considerações Preliminares	Pág. 03
✓	Apresentação	Pág. 04
✓	Metodologia do Trabalho	Pág. 06
✓	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.....	Pág. 09
✓	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas elaboradas pela Administração da Companhia Auditada	Pág. 19

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Findo em 31 de dezembro de 2022

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis da **Companhia Celg de Participações - CELGPAR**, levantadas em **31 de dezembro de 2022**, realizamos nossos trabalhos durante o período de **23 de fevereiro a 28 de março de 2023**, inclusive com visita *in loco* realizada no interstício de **06 a 10 de março de 2023**.
- (b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

✓ Apresentação

APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep 57.051-200, Maceió - Alagoas – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-1079

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 / CVM nº 7.706 / CNAI-PJ nº 62
CVM/SUSEP/BACEN/OCB/IBRACON/IIA BRASIL/ICBR/MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: **Companhia Celg de Participações - CELGP**

Sede: Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, Goiânia – Goiás - Brasil

Inscrição: CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor-Presidente: José Fernando Navarrete Pena

Contador: Cleiton Silva Ferreira
CRC-GO 18.721/O-6

✓ Metodologia de Trabalho

METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação societária vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis findas em **31 de dezembro de 2022**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes, na Companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- (a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- (b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- (c) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos;
- (d) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos, e comitê de auditoria, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, e que possam afetar as demonstrações contábeis;
- (e) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando à constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- (f) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou revisões anteriores;
- (g) Aplicação de procedimentos analíticos com vistas a identificar relações e itens individuais que não usuais e que podem refletir distorção relevante nas demonstrações contábeis;
- (h) Leitura da carta de circularização dos advogados próprios e/ou terceirizados da Companhia;

- (i) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios, livros e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;
- (j) Análise demonstrações contábeis auditadas das controladas, coligadas e controladas em conjunto, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;
- (k) Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas integrantes das demonstrações contábeis, com objetivo de avaliar suas consistências;
- (l) Leitura das demonstrações contábeis, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações contábeis não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e
- (m) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração.
- (n) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
 - se as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as demonstrações contábeis contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do exercício ou nos primeiros dias do exercício seguinte;
 - o conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a Companhia, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas demonstrações contábeis;
 - o conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as demonstrações contábeis da Companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros; e
 - o conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas demonstrações contábeis.

**✓ Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Contábeis
findas em 31 de dezembro de 2022**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia CELG de Participações – CELGP
Goiânia – GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGP** (“**CELGP**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGP** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

(a) Guerra da Ucrânia

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1.4, quanto ao conflito e desdobramentos, especialmente dos efeitos inflacionários e desaceleração da economia global, decorrentes da invasão da Rússia a Ucrânia e diante da importância dos russos na produção de gás, petróleo e defensivos agrícolas. A Companhia continua monitorando as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial, brasileira e no segmento que atua. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(b) Ativo de contrato

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1.3 e 2, pois como o resultado da incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP tornou-se efetivamente permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar as atividades de

geração ampliando os aspectos operacionais da sua atividade enquanto holding, e passando a deter participações acionárias diretas nas investidas de geração e transmissão. A Companhia detém ativo de contrato no valor de R\$ 67.876 mil, conforme nota explicativa nº 8, cujo reconhecimento e apropriação da receita, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impactaria diretamente na análise e provisão de “impairment”. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato com base no CPC 47, ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, e o conceito de “impairment” (CPC 01), efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas, quando necessário, com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, como divulgado na nota explicativa nº 8, evidenciando as reapresentações ocorridas. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(c) Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 2.1 e 2.2, uma vez que os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2022, consumiram os valores de R\$ 8.414 mil e R\$ 273.348 mil, respectivamente, e cuja projeção para o exercício de 2023, é de consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional, no montante de R\$ 30.234 mil, além de ter apresentado prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 6.737 mil e R\$ 27.222 mil, no exercícios de 2021 e 2022, respectivamente, e cujos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas nºs 10.3, 20.1 e 20.3, estas últimas relacionadas a redução de capital social e distribuição de dividendos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada quanto a este assunto.

(d) Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações contábeis

Conforme nota explicativa nº 3.5, a Companhia realizou reapresentações, de forma retrospectiva e espontânea, de saldos correspondentes aos balanços patrimoniais individual e consolidado, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, findas naquela data. Os ajustes aplicados se deram nos investimentos, e observados na elaboração das demonstrações contábeis das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse assunto.

(e) Outros ativos – Direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”

Conforme disposto nas notas explicativas de nºs 9 e 34.3, a Companhia tem reconhecido em seu ativo o montante de R\$ 10.632 mil, relativo aos direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, e que é objeto de discussão judicial relacionada a operação de alienação e de inadimplência por parte do comprador. A

Companhia, em 28 de outubro de 2022, obteve decisão favorável, em caráter liminar, com deferimento do pedido de imissão de posse do imóvel. Nossa opinião não está ressalvada quanto a este assunto.

(f) Distribuição de dividendos intermediários

Chamamos a atenção para as notas explicativas n°s 2.2 e 20.3, quanto a Companhia ter realizado leilão para alienação de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, e que conforme comunicado ao mercado, divulgado em 03 de novembro de 2021, foi declarada vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., empresa pertencente ao grupo EDP. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em 03 de janeiro de 2022, conforme despacho SG n° 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CELG T foi leiloada, na B3, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão, pelo valor de R\$ 1.977.000 mil. A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR, na CELG T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações. Esse valor foi corrigido e após a dedução do ganho de capital da operação, e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de investimentos, a CELGPAR o restituiu aos acionistas, parte, por meio da distribuição de dividendos intermediários, conforme deliberado na 64ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas, de 30 de junho de 2022, no montante de R\$ 1.180.829 mil, proporcionalmente as participações de cada acionista, em julho de 2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

(g) Migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T

Conforme nota explicativa n° 32, com a liquidação efetiva de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, em 07 de fevereiro de 2022 cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGPAR e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA), cujo déficit atuarial, do Plano Eletra BD 01 e do Plano CELGPREV, foi assumido pela CELGPAR, a partir do exercício de 2022, em relação àqueles colaboradores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(h) Redução do capital social da Companhia

Chamamos a atenção para as notas explicativas n°s 20.1 e 34.2, pois conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, em 09 de setembro de 2022, a CELGPAR realizou redução do seu capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, passando a ter capital social realizado da ordem de R\$ 522.569 mil, representado por 77.928.432 ações ordinárias, sem valor nominal. Nossa opinião não está ressalvada quanto a este assunto.

(i) Capitalização de dividendos obrigatórios e AFAC

Chamamos a atenção para as notas explicativas n°s 19.2 e 34.2, que expõem o fato da Companhia ter registrado como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) o montante de R\$ 79.782 mil, relativo ao saldo acumulado de dividendos a pagar dos exercícios de 2020 e 2021, conforme autorização do acionista majoritário (Governo do Estado de Goiás) e manifestação do Conselho Fiscal. A Companhia pretende concluir o processo de aumento de

capital no primeiro semestre do exercício de 2023, após deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(j) Aquisição do controle acionário Firminópolis Transmissão S/A

Conforme disposto na nota explicativa nº 34.1, e deliberado na 66ª Assembleia Geral de Acionistas, em 21 de dezembro de 2022, se encontra em andamento as tratativas de reestruturação societária relacionada a aquisição do controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S/A, com a aquisição de mais 51% das ações dessa transmissora, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças (CCVA), assinado em 05 de dezembro de 2022, estando condicionado às anuências do Banco do Brasil S/A, Secretaria do Estado de Administração do Estado de Goiás – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CELGPARGAR detinha 49% do capital daquela investida, empreendimento esse controlado em conjunto, conforme nota explicativa nº 10.2. Quando da conclusão desse processo, o objetivo é que a transmissora Firminópolis Transmissão S/A passe a ser subsidiária integral da CELGPARGAR. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(k) Seguros dos principais ativos da Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 27, pois a Companhia não mantinha, em 31 de dezembro de 2022, apólices de seguro patrimonial para os bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado, até àquela data, seguradora interessada em firmar contrato de seguro patrimonial de tais ativos. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria no exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo de contrato circulante e não circulante - Nota explicativa nº 8

O principal ativo da Companhia e da então sua controlada é o ativo de contrato, segregado em curto e longo prazo, de acordo com a vigência do contrato de concessão, representado por: (a) contrato de concessão nº 02/2016, Usina de Rochedo e (b) Portaria MME nº 352/2013, Usina São Domingos. A administração registra os contratos de concessão de transmissão de energia dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, e as considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou

inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, eventuais impactos por julgamentos e entendimentos dos registros do ativo de contrato, e a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir das melhores práticas no mercado pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessões das linhas de transmissão de energia elétrica; (ii) leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos, quando aplicável, e discutimos com a administração os principais aspectos, entre eles os componentes variáveis do preço do contrato; (iii) avaliação das premissas relevantes relacionadas aos fluxos financeiros dos respectivos contratos, tais como: (a) definição da taxa de remuneração utilizada e (b) margem do contrato; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas, pela Companhia, nas demonstrações contábeis.

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são razoavelmente consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nosso trabalho.

Investimentos – Não circulante - Nota explicativa nº 10

A Companhia possui participação acionária nas seguintes sociedades coligadas, controlada e controladas em conjunto, decorrente do processo de cisão parcial da CELG T: (a) 20% da Energética Fazenda Velha S/A, com concessão de 35 anos, (b) 10% na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A, (c) 37,50% na Energética Corumbá III S/A, (d) 49% na Pantanal Transmissão S/A, (e) 50,1% na Lago Azul Transmissão S/A, e (f) 49% na Firminópolis Transmissão S/A.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA pois a Companhia possui saldos relevantes em investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, inclusive considerando que a administração da Companhia necessita de um rigoroso controle desses investimentos para a adequada representação dos saldos quando da consolidação dos valores apresentados. Adicionalmente, a utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela Companhia e por suas então controladas para os investimentos. Por essa razão, consideramos essa área como foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) revisão dos controles internos das informações das investidas para cálculo da equivalência patrimonial, (ii) revisão dos cálculos e composições da participação individual em cada investida, (iii) validação dos controles analíticos elaborados pela administração, (iv) testes na efetivação do saldo de equivalência patrimonial, movimentação do mapa de investimento e leitura das demonstrações contábeis das investidas e do relatório dos auditores independentes, (v) análise da

razoabilidade dos cálculos matemáticos incluídos em tais documentos, e (vi) leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas e demonstrações contábeis pela Companhia.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidas em nosso trabalho.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria correspondente ao exercício anterior

Os valores referentes ao balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado e dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela administração da Companhia como informações suplementares e comparativas, foram por nós revisadas, com emissão do relatório dos auditores independentes em 30 de março de 2022, sem modificação na opinião, e com parágrafos de ênfases sobre: (i) impactos causados pela pandemia de COVID-19, (ii) reapresentação dos saldos comparativos das demonstrações contábeis, (iii) ativo de contrato, (iv) alienação da controlada CELG T, (v) migração de colaboradores e do plano de previdência privada da controlada CELG T, e (vi) guerra na Ucrânia.

Outras informações que acompanham a demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maceió/AL, **28 de março de 2023.**

CONVICTA
Audidores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

✓ **Demonstrações Contábeis e Notas
Explicativas**



Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2022

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	CELGP		Consolidado
		31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado	31/12/2021 Reapresentado
ATIVO		730.085	1.670.638	2.200.394
CIRCULANTE		254.973	125.661	485.764
Caixa e equivalentes de caixa	4	213.223	61.883	257.973
Contas a receber	5	1.313	1.527	27.733
Tributos compensáveis	6	10.902	1.744	3.850
Estoques		8	44	480
Empréstimos	7	13.824	12.776	12.776
Despesas antecipadas		50	22	1.239
Ativo de contrato	8	4.813	4.447	161.328
Outros ativos	9	10.840	43.218	20.385
NÃO CIRCULANTE		475.112	1.544.977	1.714.630
Realizável a longo prazo		135.035	150.256	1.363.652
Depósitos judiciais e cauções		-	-	3.344
Investimentos temporários		-	-	12.880
Empréstimos	7	61.288	75.112	75.112
Despesas antecipadas		51	-	-
Ativo de contrato	8	63.063	64.512	1.261.684
Outros ativos	9	10.633	10.632	10.632
Investimentos	10	287.726	1.381.047	333.309
Imobilizado	11	44.317	5.353	7.584
Intangível	12	8.034	8.321	10.085

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	CELGP		Consolidado
		31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado	31/12/2021 Reapresentado
PASSIVO		730.085	1.670.638	2.200.394
CIRCULANTE		7.285	81.278	119.138
Fornecedores	13	1.309	92	2.956
Empréstimos e financiamentos	14	550	-	12.103
Obrigações sociais e trabalhistas	19.1	3.248	783	6.269
Benefício pós-emprego	16	130	5	269
Tributos a pagar	15	1.886	491	12.460
Dividendos a pagar	20.3	37	79.822	79.822
Encargos setoriais	17	72	50	4.587
Outros passivos	19.2	53	35	672
NÃO CIRCULANTE		105.242	27.351	519.247
Empréstimos e financiamentos	14	1.328	-	85.144
Benefício pós-emprego	16	-	288	1.786
Provisão para litígios	18	-	-	7.096
Encargos setoriais	17	43	8	1.888
Provisão para descomissionamento	11	162	-	-
Tributos diferidos	19.3	23.927	27.052	421.813
Outros passivos	19.2	79.782	3	1.520
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		617.558	1.562.009	1.562.009
Capital social	20.1	522.569	1.072.594	1.072.594
Outros resultados abrangentes	20.2	24	(12.720)	(12.720)
Reservas de lucros	20.3	94.965	502.135	502.135

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações dos Resultados
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	CELGP		Consolidado
		31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado	31/12/2021 Reapresentado
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.1	11.165	4.857	270.852
Custo de construção	22.1	(3.790)	(83)	(21.996)
Custos operacionais	22.2	(5.156)	(1.808)	(35.889)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		2.219	2.966	212.967
Despesas operacionais	22.2	(29.441)	(9.703)	(43.333)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS		(27.222)	(6.737)	169.634
Outros resultados operacionais	21.2	991.978	12.357	32.038
Resultado de equivalência patrimonial	10	59.467	161.544	19.666
Resultado financeiro	23	134.554	7.358	(167)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.158.777	174.522	221.171
Imposto de renda e contribuição social	24	(372.690)	(4.703)	(70.124)
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE		786.087	169.819	151.047
Resultado das operações descontinuadas		-	-	18.772
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		786.087	169.819	169.819
Atribuível aos acionistas controladores		785.302	169.649	169.649
Atribuível aos acionistas não controladores		785	170	170
RESULTADO POR AÇÃO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS	25			
Resultado básico por ação (reais/ação) - ON		10,09	2,18	2,18
Resultado diluído por ação (reais/ação) - ON		10,09	2,18	2,18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	CELGP		Consolidado
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		786.087	169.819	169.819
Ganhos atuariais de benefício pós-emprego	20.2	312	223	223
Ganhos atuariais de benefício pós-emprego - Controlada Celg T	20.2	-	1.959	1.959
Baixa de resultados atuariais de benefício pós-emprego - Controlada Celg D	20.2	11.067	-	-
Baixa de resultados atuariais de benefício pós-emprego - Controlada Celg T	20.2	1.365	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		798.831	172.001	172.001
Atribuível aos acionistas controladores		798.033	171.829	171.829
Atribuível aos acionistas não controladores		798	172	172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Individual e Consolidada

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Outros resultados abrangentes	Reservas de lucros		Lucros ou prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
				Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		1.072.594	(14.902)	8.322	389.158	-	1.455.172
Ganhos atuariais de benefício pós-emprego		-	223	-	-	-	223
Ganhos atuariais de benefício pós-emprego - Controlada Celg T		-	1.959	-	-	-	1.959
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	169.819	169.819
Destinação do resultado do exercício:							
Constituição de reservas de lucros		-	-	8.491	120.996	(129.487)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(40.332)	(40.332)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		1.072.594	(12.720)	16.813	510.154	-	1.586.841
Ajustes de exercícios anteriores	3.5	-	-	-	-	(24.832)	(24.832)
Destinação dos ajustes de exercícios anteriores	3.5	-	-	-	(24.832)	24.832	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (REAPRESENTADO)		1.072.594	(12.720)	16.813	485.322	-	1.562.009
Redução de capital social	20.1	(550.025)	-	-	-	-	(550.025)
Ganhos atuariais de benefício pós-emprego	20.2	-	312	-	-	-	312
Baixa de resultados atuariais de benefício pós-emprego - Controlada Celg D	20.2	-	11.067	-	-	(11.067)	-
Baixa de resultados atuariais de benefício pós-emprego - Controlada Celg T	20.2	-	1.365	-	-	(1.365)	-
Lucro líquido do exercício	26	-	-	-	-	786.087	786.087
Destinação do resultado do exercício:							
Constituição de reservas de lucros	20.3	-	-	39.304	63.679	(102.983)	-
Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais	20.3	-	-	-	(510.153)	(670.672)	(1.180.825)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		522.569	24	56.117	38.848	-	617.558

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR
CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	CELGPAR		Consolidado
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
			Reapresentado	Reapresentado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimento de clientes e outros		13.707	4.462	272.563
Pagamento a fornecedores		(5.576)	(4.194)	(23.219)
Pagamento de salários e encargos sociais		(19.819)	(4.382)	(49.706)
Pagamento de tributos e encargos setoriais		(8.448)	(533)	(50.509)
Pagamento de outras despesas operacionais e administrativas		(1.991)	(4.763)	(9.277)
CAIXA LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		(22.127)	(9.410)	139.852
Recebimento de receitas financeiras		106.904	1.002	8.334
Pagamento de despesas financeiras		(189)	-	(186)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	10	(357.936)	(6)	(37.200)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	33	(273.348)	(8.414)	110.800
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Recebimento de dividendos de investidas		60.586	40.665	5.211
Recebimento de empréstimos concedidos		12.812	11.927	11.927
Recebimento de juros sobre empréstimos concedidos		5.327	6.212	6.212
Recebimento na alienação de imóveis		3.780	-	19.081
Recebimento na cisão parcial em controlada		-	6.598	-
Recebimento na alienação da Controlada Celg T	10	2.113.825	-	-
Pagamento de aportes de capital e AFAC em investidas		-	-	(110)
Aquisição de ativo de contrato		(2.903)	(332)	(13.562)
Aquisição de imobilizado		(36.716)	(632)	(1.164)
Aquisição de intangível		(10)	-	(1.527)
Outros fluxos de investimento		(652)	-	(4.062)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		2.156.049	64.438	22.006
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Pagamento pela restituição de capital a acionistas	19.2	(550.009)	-	-
Pagamento de empréstimos contraídos		(417)	-	(10.744)
Pagamento de juros sobre empréstimos contraídos		(106)	-	(14.065)
Pagamento de dividendos a acionistas	20.3	(1.180.829)	(38)	(38)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(1.731.361)	(38)	(24.847)
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		151.340	55.986	107.959
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	61.883	5.897	150.014
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	213.223	61.883	257.973
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		151.340	55.986	107.959

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações do Valor Adicionado
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021 Reapresentado	31/12/2021 Reapresentado
1. RECEITAS	1.004.779	17.866	378.505
1.1. Vendas de mercadorias, produtos e serviços	8.591	5.417	307.438
1.2. Outras receitas	991.961	12.357	42.896
1.3. Receitas relativas à construção de ativos próprios	4.227	92	25.718
1.4. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão / (Constituição)	-	-	2.453
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(10.970)	(5.081)	(59.427)
2.1. Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(1.006)	(225)	(817)
2.2. Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(9.904)	(4.974)	(42.170)
2.3. Perda / Recuperação de valores ativos	-	-	(1.400)
2.4. Outros	(60)	118	(15.040)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	993.809	12.785	319.078
4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(995)	(131)	(1.127)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	992.814	12.654	317.951
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	201.727	168.953	53.063
6.1. Resultado de equivalência patrimonial	59.467	161.544	35.401
6.2. Receitas financeiras	141.952	7.348	17.129
6.3. Outros	308	61	533
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	1.194.541	181.607	371.014
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.194.541	181.607	371.014
8.1. Pessoal	20.217	5.096	49.028
8.1.1. Remuneração direta	16.434	4.194	37.440
8.1.2. Benefícios	2.597	631	8.969
8.1.3. FGTS	1.186	271	2.619
8.2. Impostos, taxas e contribuições	387.744	6.635	134.959
8.2.1. Federais	387.424	6.578	133.491
8.2.2. Estaduais	27	17	62
8.2.3. Municipais	293	40	1.406
8.3. Remuneração de capitais de terceiros	493	57	17.208
8.3.1. Juros	299	-	16.712
8.3.2. Aluguéis	134	46	453
8.3.3. Outras	60	11	43
8.4. Remuneração de capitais próprios	786.087	169.819	169.819
8.4.2. Dividendos	670.672	40.332	40.332
8.4.3. Lucros retidos	115.415	129.487	129.487

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

Neste tópico são apresentadas informações do contexto operacional:

1.1 Contexto operacional da CELGPAR

A Companhia Celg de Participações – CELGPAR (“CELGPAR” ou “Companhia”), situada à Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, Goiânia – Goiás - Brasil, tem o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria Geral da Governadoria do Estado de Goiás – SGG, foi constituída em 04 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por escritura pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006.

A CELGPAR é uma Companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de distribuição, transmissão, geração e comercialização de energia elétrica, conforme dispõe seu estatuto social, e possui registro na CVM sob nº 2139-3.

1.2 Concessões detidas pela CELGPAR

A CELGPAR detém junto à ANEEL as seguintes concessões de geração, bem como participações acionárias nas sociedades relacionadas na nota explicativa nº 10:

Geração	Localidade	Estado	Contrato de concessão	Data da concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW)
UHE						16,000	10,200
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	30/06/2023	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
CGH						0,350	0,283
Mambáí (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	09/11/2034	0,350	0,283
						16,350	10,483

(a) UHE São Domingos: A CELGPAR continua operando a usina por autorização, apesar da concessão estar vencida, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia – MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da anterior controlada CELG T, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPAR a titularidade da UHE São Domingos.

(b) UHE Rochedo: A anterior controlada CELG T, apesar da concessão ter vencida em 07 de julho de 2015, continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia – MME, até a data de 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a vigorar o contrato de concessão nº 02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554 de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPAR a titularidade da UHE Rochedo.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) CGH Mambaí: A CGH Mambaí foi extinta em função do seu alagamento para construção da PCH Mambaí II. Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da Pequena Central Hidrelétrica Mambaí II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambaí I deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do citado montante, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. A Resolução Autorizativa nº 11.715, de 19 de abril de 2022, da ANEEL, estendeu o prazo de outorga da PCH Mambaí II (Rio Corrente S.A.) até 9 de novembro de 2034, por ser participante do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, nos termos da Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 14.052, de 08 de setembro de 2020.

1.3 Contratos

Em atendimento ao item 6 da Interpretação Técnica ICPC 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem c, daquele item:

CONTRATO	ATIVIDADE	DIREITOS DE USO	OPÇÃO DE RENOVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL/SOCIETÁRIA
PRT 352/2013	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	Exercido para a UHE São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
CC 002/2016 (a)	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	Previsto em contrato para a UHE Rochedo.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

1.4 Guerra da Ucrânia

A invasão da Ucrânia pela Rússia, na última semana do mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, causando impacto nas economias mundiais e efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities.

Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia elevaram o preço do petróleo e gás natural. A elevação dos preços agrícolas, como o trigo e o milho, também pressionou os insumos agrícolas nos mercados, e de alguma forma causou desaceleração das economias mundiais e alta da inflação.

Em função do conflito, o mercado europeu é o mais prejudicado e, diante da importância dos russos na produção de gás e petróleo, os efeitos tendem a ser mais inflacionários. A Companhia está monitorando atentamente as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Cisão Parcial com Incorporação de Acervo Líquido Cindido da Anterior Controlada Celg Transmissão S.A. - CELG T e Liquidação do Leilão de Ações

As instâncias de governança da CELGPAR aprovaram os termos e condições do “protocolo e justificação de cisão parcial” seguida de “incorporação de acervo líquido cindido” com data-base de 31 de março de 2021, celebrado entre a anterior controlada Celg Transmissão S.A. - CELG T e a CELGPAR, como parte do processo de alienação das ações de propriedade da CELGPAR para fins de desestatização desta subsidiária integral, processo esse que foi finalizado no dia 07 de fevereiro de 2022 com a liquidação do leilão de 100% das ações de propriedade da CELGPAR.

Como resultado desta incorporação, a CELGPAR tornou-se sua sucessora em relação ao acervo líquido contábil incorporado da CELG T, conforme laudo de avaliação datado em 05 de junho de 2021, elaborado pela empresa Berkan Auditores Independentes S.S., com base no seu valor contábil e correspondente ao valor dos bens, direitos e obrigações.

O acervo líquido contábil efetivamente incorporado em 30 de setembro de 2021, ao patrimônio da CELGPAR, no valor de R\$ 341.698, foi o seguinte:

	Saldos incorporados em 30/09/2021
Ativo Circulante	14.401
Caixa e equivalentes de caixa	5
Contas a receber	3.721
Estoques	20
Despesas Antecipadas	5
Bens Destinados a Alienação	114
Ativo de Contrato	3.377
Outros Devedores	7.159
Ativo Não Circulante	350.759
Ativo de Contrato	59.888
Outros Devedores	10.632
Investimentos	268.859
Imobilizado	4.181
Intangível	7.199
Total do Ativo	365.160
Passivo Circulante	2.217
Fornecedores	1.125
Tributos	1.045
Encargos Setoriais	46
Outros Credores	1
Passivo Não Circulante	21.245
Tributos Diferidos	21.245
Total do Passivo	23.462
Total do Acervo Líquido Contábil Incorporado	341.698

2.1 CELGP pós cisão parcial com incorporação de acervo líquido cindido da CELG T

Como resultado da incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP tornou-se permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de “geração” ampliando, portanto, os aspectos operacionais da sua atividade enquanto *holding*, inclusive a Companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de “geração e transmissão” vertidas neste acervo.

Não obstante estes aspectos, e considerando que a principal participação acionária da CELGP teve o seu processo de alienação concretizado no dia 07 de fevereiro de 2022, por meio do fecho do processo de desestatização da CELG T (liquidação do leilão), a administração da CELGP, em linha com o seu plano de negócios e plano estratégico aprovado para o quinquênio 2022-2027, envidará esforços e realizará ações de implementação das seguintes estratégias:

- a) Ampliação da capacidade de geração, por meio de ampliações, participações em leilões e, em curto e médio prazos, e realização de investimentos em projetos de Usinas Fotovoltaicas (em parcerias e com recursos próprios);
- b) Implementação de propostas de reestruturações societárias junto às suas investidas, com vistas principalmente à internalização de receitas das atividades de transmissão, objetivando o seu equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Avaliação das condições de solução da operação da Usina de São Domingos (operada por portaria) e, eventual captura das indenizações das concessões desta e da Usina de Rochedo;
- d) Análise dos casos em operação em outros estados (UF) para a geração de energia a partir de Resíduos Sólidos (RSU);
- e) Avaliação das condicionantes de captura de receitas próprias de transmissão por meio de participação em leilões;
- f) Busca de soluções de geração para o agronegócio e firmamento de parcerias com instituições de pesquisa, dentre outras.

Nessa linha, e objetivando estabelecer as condições de equilíbrio e manutenção do caixa operacional da Companhia, a administração da CELGP implementará paulatinamente as seguintes medidas:

- a) Manter, quando necessárias, as solicitações de adiantamentos para futuro aumento de capital, junto ao Estado de Goiás, em níveis condizentes com sua execução orçamentária, buscando garantir a situação de adimplência com fornecedores, governo e financiadores;
- b) Estabelecer condições de gerenciamento e captura dos resultados futuros e fluxo de dividendos de suas participações acionárias nas investidas relacionadas na nota explicativa nº 10, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de geração e transmissão;
- c) Adequar o seu plano de negócios e estratégia de longo prazo em função da nova condição de concessionária de geração, objetivando o incremento de receitas desta atividade e de outras atividades previstas no seu estatuto social.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Continuidade operacional

A Companhia apresentou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2022, consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional da ordem de R\$ 8.414 mil e R\$ 273.348 mil, respectivamente, e a projeção para o exercício social de 2023 também prevê consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional, no montante de R\$ 30.234 mil, conforme estudo descrito no relatório de revisão sobre as demonstrações dos fluxos de caixa prospectivas, emitido por outro auditor independente e datado de 31 de maio de 2022, em atendimento ao previsto no art. 22 da política de distribuição de dividendos da Companhia, bem como apresentou prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 6.737 mil e R\$ 27.222 mil, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022, respectivamente.

Ressalte-se que a Companhia distribuiu dividendos e reduziu seu capital social, em valor equivalente a liquidação efetiva do leilão ocorrido em 07 de fevereiro de 2022, no qual foi transferido a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR, na CELG T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição. Foi deliberado na 64ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas de 30 de junho de 2022, a aprovação da distribuição de dividendos intermediários e conforme nota explicativa nº 20.3, a distribuição foi de R\$ 1.180.829 mil, nos dias 07, 14 e 15 de julho de 2022. Como disposto na nota explicativa nº 20.1, a Companhia realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, com restituição aos acionistas em dezembro de 2022.

Considerando o disposto na nota explicativa nº 2.1 e o exposto nos parágrafos anteriores desta nota, a Companhia preparou e apresentou as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022, lastreadas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios e atividades. A administração entende que as medidas de gestão que vem e serão adotadas visam assegurar a continuidade de suas operações e que não pretende liquidar a Companhia ou cessar suas atividades. Assim, as demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da Companhia.

3. Bases de Elaboração e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em linha com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração na sua gestão.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1 Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

3.2 Principais mudanças nos CPC (IFRS) e adoção pela Companhia

Na preparação dessas demonstrações contábeis, a administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor em 1º de janeiro de 2022.

i) IFRS (CPC) alteradas em vigor no exercício corrente

No exercício corrente, ocorreram alterações às IFRS emitidas *pelo International Accounting Standards Board (IASB)* que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2022, a saber:

- Alterações a IFRS 3/CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios - Referências à Estrutura Conceitual.
- Alterações à IAS 16/CPC 27 - Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido.
- Alterações à IAS 37/CPC 25 - Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato.

ii) Melhorias anuais ao ciclo de IFRS (CPC) e que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2022:

- IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.
- IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros.
- IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamentos
- IAS 41/CPC 29 – Agricultura

A adoção dessas melhorias nas normas contábeis não resultou em impactos materiais nas demonstrações contábeis preparadas e referentes a 31 de dezembro de 2022 e períodos comparativos.

iii) IFRS (CPC) revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Companhia não adotou as novas normas e alterações a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- IFRS 17/CPC 50 - Contratos de Seguro (inclui as alterações de junho de 2020 e dezembro de 2021)

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adoção inicial da IFRS 17 (incorporando as alterações) para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. O IASB emitiu a Prorrogação da Isenção Temporária de Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4 (CPC 11)) que prorroga a data de vencimento fixa da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 (CPC 48) na IFRS 4 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. A IFRS 17 deve ser adotada retrospectivamente a menos que sua adoção seja inviável; nesse caso, será aplicável a abordagem retrospectiva modificada ou a abordagem de valor justo.

- Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e IAS 28/CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou *Joint Venture*

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações.

- Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB está atualmente considerando novas alterações nos requisitos da IAS 1 sobre classificação de passivos como circulante ou não circulante, incluindo o adiamento da aplicação das alterações de janeiro de 2020.

- Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração da Prática 2 - Divulgação de Políticas Contábeis

As alterações à IAS 1 são aplicáveis prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à Declaração Prática 2 da IFRS não apresentam uma data de vigência ou exigências de transição.

- Alterações à IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - Definição de Estimativas Contábeis

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 com relação a mudanças nas políticas contábeis e mudanças nas estimativas contábeis ocorridas em ou após o início daquele período, sendo permitida a adoção antecipada.

- Alterações à IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida adoção antecipada.

A administração da Companhia está em fase de análise das revisões (alterações) emitidas dos pronunciamentos contábeis e aplicáveis apenas para os exercícios subsequentes, sendo que na data de aprovação dessas demonstrações contábeis, embora ainda não concluída a análise, a administração espera não existir impactos materiais em suas demonstrações contábeis futuras a partir de 1º de janeiro de 2023.

3.3 Uso de estimativas, julgamentos e premissas

A preparação e elaboração das demonstrações contábeis exige que a administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As demonstrações contábeis incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens mais significativos sujeitos a essas estimativas são:

- a) mensuração do ativo de contrato;
- b) análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões de transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- c) riscos associados para a determinação da necessidade de provisões para contingências trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais e/ou outras;
- d) revisão da vida útil do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações;
- e) mensuração do valor justo de instrumentos financeiros;
- f) compromissos com plano de benefícios de colaboradores;
- g) imposto de renda, contribuição social e outros tributos diferidos; e
- h) operações de arrendamento.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões e, em determinadas situações o grau de subjetividade e de incerteza, inerentes ao processo de estimativa.

A CELGPAR revisa as suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem esse procedimento.

3.4 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Procedimentos de consolidação

Em 31 de dezembro de 2022, não há mais relação de controladora e controlada entre a Companhia Celg de Participações – CELGPAR e a CELG T, em função do exposto nas notas explicativas nºs 2 e 10.3.

A consolidação das demonstrações contábeis da CELGPAR e de sua então controlada CELG T, são apresentadas especificamente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, considerando o já exposto nas notas explicativas nºs 2, e seus subitens 2.1 e 2.2, e 10, e foi realizada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº 6.404/1976 e no CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

As demonstrações contábeis consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas a partir das demonstrações contábeis individuais da então CELG T e da CELGPAR, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram observadas as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme à Companhia incluída no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

- a.1. Os valores a receber junto a então controlada e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas demonstrações contábeis consolidadas, os saldos com a empresa inserida no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos na então controlada são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações contábeis consolidadas os saldos dos investimentos na então controlada CELG T foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa então controlada.
- a.3. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis individuais da então controlada CELG T e da CELPAR. As informações individuais da então controlada CELG T foram incorporadas ao processo de consolidação da CELGPAR na data base de 31 de dezembro de 2021. Por sua vez, a CELGPAR obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III S.A., Firminópolis Transmissão S.A., Pantanal Transmissão S.A., e, na Lago Azul Transmissão S.A., nos moldes da CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto.

Portanto, os usuários das demonstrações contábeis ao analisarem as demonstrações consolidadas devem levar em consideração esse contexto de prática contábil de consolidação e que se aplica ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, inclusive considerando a cisão parcial com incorporação de acervo líquido cindido da CELG T.

b. Caixa e equivalentes de caixa

A controladora e sua então controlada consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curto prazo. As aplicações financeiras delas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data das demonstrações contábeis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)c. Instrumentos financeirosClassificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

A classificação dos ativos e passivos financeiros é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao valor justo por meio de resultado (“VJR”); a custo amortizado; instrumento de dívida ao valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou instrumento patrimonial ao VJORA.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob a CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (“ORA”). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA ou como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível na CPC 48).

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece provisão para Perdas de Crédito Esperadas – PCE sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de clientes e ativos de contrato. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de demonstração financeira para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

A Companhia reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber e ativos de contrato. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Companhia, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data da demonstração financeira, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável.

Para os outros instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses.

A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório.

Baixa de ativos e passivos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar.

A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.

d. Contas a receber

Representam os valores faturados aos concessionários do serviço público de distribuição de energia elétrica, de acordo com contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR ou cotas de garantia física de energia e potência, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável da geração/transmissão de energia elétrica.

O ativo indenizável registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a então controlada CELG T terá direito de receber em caixa ou outro ativo financeiro ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observando os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A então controlada CELG T estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo esse o montante que a administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura, alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas demonstrações contábeis.

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa por meio de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais.

Com base em análise detalhada e considerando os parâmetros a seguir descritos, deve ser constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa:

a) Análises históricas de inadimplência por categoria de clientes, região geográfica, tipo de cobrança e outros;

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Evolução de índices externos e de mercado que tenham influência sobre a adimplência, como PIB, massa de renda, desemprego, nível médio de tarifas e outros; e

c) Demais indicadores internos e externos que possam dar suporte para os fluxos de caixa esperados das contas a receber.

Esses parâmetros poderão ser considerados para os casos de clientes com débitos que a Companhia julgar relevante. Para os demais casos, em que não houver análise detalhada, deverão ser incluídos na provisão para créditos de liquidação duvidosa os valores totais dos créditos vencidos há mais de 360 dias.

Na existência de saldos a receber de empresas controladoras, controladas, coligadas e ligadas, identificadas como partes relacionadas, que estejam vencidos há mais de 360 dias e que, após a análise mencionada nessa instrução, seja julgada adequada a não constituição de provisão, deverão ser mencionadas em nota explicativa as ações e providências que estão sendo tomadas pela administração da Outorgada e a data prevista para realização desses créditos.

Os lançamentos contábeis pelo reconhecimento da perda em definitivo de um crédito previamente provisionado devem se limitar à baixa do respectivo ativo em contrapartida da provisão constituída, não se devendo reverter a despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa em contrapartida de outras despesas. Relativamente à recuperação de créditos, esta deve ser lançada a débito da constituição do ativo em contrapartida de reversão de despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa, não devendo se lançar como recuperação de despesas.

Dessa forma, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da CELGPAR e da então controlada.

f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

Os estoques classificados no ativo circulante são compostos de materiais destinados à manutenção e operação das instalações, bem como de materiais de consumo na administração.

g. Ativo de contrato

Para a mensuração do ativo de contrato, a CELGPAR e sua então controlada estimam o fluxo de recebimento das Receitas Anuais Permitidas – RAP, e, Receita Anual de Geração – RAG ao longo de cada concessão e a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com base no fluxo financeiro constituído pelos custos estimados de construção, operação e manutenção (O&M), margens de lucratividade desejadas, projeção dos recebíveis da transmissão/geração e a taxa de juros implícita que equilibra o fluxo, são determinadas as parcelas das RAP/RAG destinadas a construção dos empreendimentos (amortização) e as parcelas das RAP/RAG para operação e manutenção (O&M).

A obrigação de desempenho periódica de operar e manter e os faturamentos das RAP/RAG ocorrem simultaneamente, por isso o saldo do ativo contratual corresponde ao valor presente do fluxo formado pelas parcelas das RAP/RAG destinadas a construção e pela estimativa da indenização a ser recebida ao final da concessão, considerando a progressão da construção do empreendimento.

O ativo de contrato, em razão da natureza dos recebimentos, é classificado em:

a) Ativo de contrato amortizável via RAP/RAG: parcela dos investimentos que será amortizada com o recebimento das RAP/RAG que serão faturadas para os usuários do sistema é classificada entre curto e longo prazo, considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo por base a data de encerramento das concessões; e

b) Ativo de contrato indenizável: parcela dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão é classificada como um ativo de contrato indenizável, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa. Este ativo de contrato é registrado pelo valor presente do direito e é calculado com base no valor residual dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo Poder Concedente.

h. Investimentos

As participações societárias permanentes são inicialmente registradas ao custo, e avaliadas pela equivalência patrimonial e, quando aplicável, em conformidade com base no CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Conforme disposto no CPC 43 (R1) – Adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41, as demonstrações contábeis individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial estão de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente, sendo o método da equivalência patrimonial o critério adotado pela controladora. Diante disso, a controladora apresenta suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita no CPC 43 (R1), não sendo feita a apresentação das demonstrações contábeis separadas.

Já as propriedades para investimento são representadas por bens imóveis (edificações e terrenos urbanos e rurais) e são mensurados pelo método do valor justo, em consonância com o previsto no CPC 28 – Propriedades para Investimento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, salvo no caso que resultem em uma prorrogação da vida útil do ativo, situação em que seu valor é apropriado no ativo. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de concessão de serviço público são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa àquela resolução, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

j. Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da Companhia ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis são amortizados caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados de vida útil indefinida, sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica quando aplicável, em função da existência de indicadores externos e internos de perda do valor recuperável.

A amortização é calculada sobre os bens do ativo intangível em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa àquela resolução, as quais refletem a vida útil estimada desses ativos.

k. “Impairment” de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de “impairment” pela Companhia.

Os ativos não financeiros que estão sujeitos à amortização e depreciação (vida útil definida) são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações contábeis.

I. Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis, de imposto de renda e contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% (15% + 10% de adicional) para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

m. Provisão para contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da CELGP e da então controlada. Neste sentido e por conta das orientações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as companhias registraram provisões para riscos regulatórios, fiscais, trabalhistas, ambientais e cíveis.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

n. Provisão para férias

A provisão para férias foi calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 de dezembro do exercício e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações sociais e trabalhistas.

o. Benefícios a empregados

A Companhia, e sua então controlada, é patrocinadora da ELETRA – Fundação de Previdência Privada. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, e os preceitos do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme a Resolução CVM nº 110/2022.

Como a liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022 e a transferência da totalidade das ações da CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGPAR e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA), como disposto na nota explicativa nº 32.

p. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Conforme a Lei nº 9.991/2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de geração e transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 504/2012.

q. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da CELGPAR e sua então controlada. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A CELGPAR e sua então controlada reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A CELGPAR e sua então controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda, assim como as premissas para cálculo do Ativo de Contrato, no qual a receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a CELGPAR e sua então controlada esperam ter direito em troca desses bens ou serviços.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos ou perdas líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva e é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro, exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

r. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é um componente da Companhia que foi baixado ou está classificado como mantido para venda e:

- I) representa uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações;
- II) é parte integrante de um único plano coordenado para venda de uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações; e
- III) é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo da revenda. Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado.

s. Demonstração do valor adicionado – DVA

A demonstração do valor adicionado (DVA) é apresentada pela CELGPAR, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

t. Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um determinado período em troca de uma contraprestação.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento no imobilizado e passivos de arrendamento em empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial.

3.5 Reapresentação de Saldos Comparativos das Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2021

Observou-se no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ajustes de exercícios anteriores efetuados na rubrica de investimentos no montante de R\$ 24.832 mil negativos. Os motivos para essas reclassificações estão descritos a seguir:

- Celg Transmissão S.A.: ajuste de R\$ 1 mil negativo decorrente de correção de erro em despesa de depreciação;
- Energética Fazenda Velha S.A.: ajuste de R\$ 1.093 positivo decorrente de repactuação do risco hidrológico. Após a realização de estudo, no exercício de 2022, a respeito do reconhecimento da repactuação do risco hidrológico, a Companhia percebeu que em 2018 foi registrado valores diretamente no resultado de forma equivocada. Esse assunto por se tratar de um prêmio de risco, deveria ter seu reconhecimento como uma despesa antecipada e amortizado linearmente no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2047;
- Pantanal Transmissão S.A.: ajuste de R\$ 22.251 mil negativo decorrente da reavaliação das premissas empregadas pela administração para cálculo do ativo de contrato;
- Lago Azul Transmissão S.A.: ajuste de R\$ 3.490 mil negativo decorrente da reavaliação das premissas empregadas pela administração para cálculo do ativo de contrato; e

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Firminópolis Transmissão S.A.: ajuste de R\$ 183 mil negativo decorrente da reavaliação das premissas empregadas pela administração para cálculo do ativo de contrato.

Em linha com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, com objetivo de melhor retratar e divulgar os saldos contábeis, e com base na sua aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022, e para efeito de comparabilidade dos saldos das demonstrações contábeis societárias e suas notas explicativas, por entender que a modificação proporciona informação mais relevantes para os usuários das demonstrações contábeis, foram realizadas reclassificações com base nas disposições contidas naquele manual. A Companhia pretende continuar adotando a estrutura revista, de modo a atender a comparabilidade das informações contábeis.

A seguir se evidencia as reclassificações e o ajuste, nas demonstrações contábeis, e que estão sendo reapresentados, em linha com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:

Balanco patrimonial:

	31/12/2021			Reapresentado
	Original	Reclassificação MCSE	Ajustes de exercícios anteriores	
ATIVO	1.695.470	-	(24.832)	1.670.638
CIRCULANTE	125.661	-	-	125.661
Caixa e equivalentes de caixa	61.883	-	-	61.883
Contas a receber	1.527	-	-	1.527
Tributos compensáveis (Créditos fiscais)	1.744	-	-	1.744
Estoques	44	-	-	44
Empréstimos	-	12.776	-	12.776
Despesas antecipadas	22	-	-	22
Ativo de contrato	4.447	-	-	4.447
Outros ativos (Devedores diversos)	20.748	22.470	-	43.218
Transações com partes relacionadas	35.246	(35.246)	-	-
NÃO CIRCULANTE	1.569.809	-	(24.832)	1.544.977
Realizável a longo prazo	150.256	-	-	150.256
Empréstimos	-	75.112	-	75.112
Ativo de contrato	64.512	-	-	64.512
Outros ativos (Devedores diversos)	85.744	(75.112)	-	10.632
Investimentos	1.405.879	-	(24.832)	1.381.047
Imobilizado	5.353	-	-	5.353
Intangível	8.321	-	-	8.321

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021			Reapresentado
	Original	Reclassificação MCSE	Ajustes de exercícios anteriores	
PASSIVO	1.695.470	-	(24.832)	1.670.638
CIRCULANTE	81.280	(2)	-	81.278
Fornecedores	82	10	-	92
Obrigações sociais e trabalhistas	10	773	-	783
Benefício pós-emprego	-	5	-	5
Tributos (Tributos e contribuições sociais)	393	98	-	491
Dividendos a pagar	-	79.822	-	79.822
Encargos setoriais	50	-	-	50
Outros passivos	79.869	(79.834)	-	35
Obrigações estimadas	876	(876)	-	-
NÃO CIRCULANTE	27.349	2	-	27.351
Benefício pós-emprego (Provisões com benefício pós-emprego)	288	-	-	288
Encargos setoriais	8	-	-	8
Tributos diferidos	-	27.052	-	27.052
Outros passivos (Outros credores)	27.052	(27.049)	-	3
Adiantamentos para futuro aumento de capital	1	(1)	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.586.841	-	(24.832)	1.562.009
Capital social (Capital realizado)	1.072.594	-	-	1.072.594
Outros resultados abrangentes	(12.720)	-	-	(12.720)
Reservas de lucros	510.154	16.813	(24.832)	502.135
Reserva legal	16.813	(16.813)	-	-

Demonstração do resultado:

	31/12/2021		
	Original	Reclassificação MCSE	Reapresentado
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.857	-	4.857
Custo de construção	-	(83)	(83)
Custos operacionais	(1.890)	82	(1.808)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.967	(1)	2.966
Despesas operacionais	(9.703)	-	(9.703)
PREJÚZO OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS	(6.736)	(1)	(6.737)
Outros resultados operacionais	12.357	-	12.357
Resultado de equivalência patrimonial	161.544	-	161.544
Resultado financeiro	7.357	1	7.358
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	174.522	-	174.522
Imposto de renda e contribuição social	(4.703)	-	(4.703)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.819	-	169.819
LUCRO POR AÇÕES	2,18	-	2,18

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto:

	31/12/2021		
	Original	Reclassificação MCSE	Reapresentado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de clientes e outros	104	4.358	4.462
Pagamento a fornecedores	(4.389)	195	(4.194)
Pagamento de salários e encargos sociais	(4.567)	185	(4.382)
Pagamento de tributos e encargos setoriais	(408)	(125)	(533)
Pagamento de outras despesas operacionais e administrativas	(51)	(4.712)	(4.763)
CAIXA LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	(9.311)	(99)	(9.410)
Recebimento de receitas financeiras	1.067	(65)	1.002
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	(6)	(6)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(8.244)	(170)	(8.414)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento de dividendos de investidas	39.830	835	40.665
Recebimento de empréstimos concedidos	-	11.927	11.927
Recebimento de juros sobre empréstimos concedidos	-	6.212	6.212
Recebimento na cisão parcial em controlada	6.299	299	6.598
Aquisição de ativo de contrato	-	(332)	(332)
Aquisição de imobilizado	-	(632)	(632)
Pagamento de dividendos a acionistas	(38)	38	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	46.091	18.347	64.438
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimento de empréstimos concedidos	18.139	(18.139)	-
Pagamento de dividendos a acionistas	-	(38)	(38)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	18.139	(18.177)	(38)
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	55.986	-	55.986
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.897	-	5.897
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	61.883	-	61.883
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	55.986	-	55.986

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do valor adicionado:

	31/12/2021		Reapresentado
	Original	Reclassificação MCSE	
1. RECEITAS	17.866	-	17.866
1.1. Vendas de mercadorias, produtos e serviços	5.417	-	5.417
1.2. Outras receitas	12.357	-	12.357
1.3. Receitas relativas à construção de ativos próprios	92	-	92
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(5.353)	272	(5.081)
2.1. Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(225)	-	(225)
2.2. Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(5.029)	55	(4.974)
2.4. Outros	(99)	217	118
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	12.513	272	12.785
4. DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	14	(145)	(131)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	12.527	127	12.654
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	168.912	41	168.953
6.1. Resultado de equivalência patrimonial	161.544	-	161.544
6.2. Receitas financeiras	7.368	(20)	7.348
6.3. Outras	-	61	61
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	181.439	168	181.607
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	181.439	168	181.607
8.1. Pessoal	5.971	(875)	5.096
8.1.1. Remuneração direta	5.971	(1.777)	4.194
8.1.2. Benefícios	-	631	631
8.1.3. FGTS	-	271	271
8.2. Impostos, taxas e contribuições	5.638	997	6.635
8.2.1. Federais	5.638	940	6.578
8.2.2. Estaduais	-	17	17
8.2.3. Municipais	-	40	40
8.3. Remuneração de capitais de terceiros	11	46	57
8.3.2. Aluguéis	-	46	46
8.3.3. Outras	11	-	11
8.4. Remuneração de capitais próprios	169.819	-	169.819
8.4.2. Dividendos	-	40.332	40.332
8.4.3. Lucros retidos	169.819	(40.332)	129.487

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição do saldo de caixa e equivalentes de caixa é:

Descrição	CELGP		Consolidado 31/12/2021
	31/12/2022	31/12/2021	
Caixa	756	4	2.732
Contas bancárias à vista	756	4	2.732
Equivalentes de caixa (a)	212.467	61.879	255.241
Principal	197.054	61.561	246.050
Rendimento acumulado	19.274	319	10.962
(-) Provisão de IRRF	(3.859)	(1)	(1.767)
(-) Provisão de IOF	(2)	-	(4)
TOTAL	213.223	61.883	257.973

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Todas as aplicações têm a opção de resgate total ou parcial antecipado e rendimento fluante, tendo como índice base de 94% a 102% do CDI, e, fundos de investimento pós-fixado; e todas as aplicações têm liquidez imediata.

5. Contas a Receber

A composição do contas a receber é a seguinte:

Descrição	CELGPAR				
	Valores correntes			Circulante	
	Corrente a vencer	Corrente vencida		31/12/2022	31/12/2021
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias		
Suprimento de energia (a)	1.055	-	-	1.055	1.046
Provisão	1.055	-	-	1.055	1.046
Energia elétrica de curto prazo (b)	41	187	30	258	481
Faturado	-	187	30	217	423
Provisão	41	-	-	41	58
TOTAL	1.096	187	30	1.313	1.527

Descrição	Consolidado						Circulante 31/12/2021
	Corrente a vencer	Valores correntes				PECLD (c)	
		Corrente vencida					
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias		
Suprimento de energia (a)	1.046	-	-	-	-	-	1.046
Provisão	1.046	-	-	-	-	-	1.046
Encargos de uso da rede elétrica (a)	25.081	571	135	371	44	(44)	26.158
Faturado	4.109	571	135	371	44	(44)	5.186
Provisão	20.972	-	-	-	-	-	20.972
Energia elétrica de curto prazo (b)	119	362	-	-	-	-	481
Faturado	61	362	-	-	-	-	423
Provisão	58	-	-	-	-	-	58
Outros	4	-	44	-	-	-	48
Faturado	4	-	44	-	-	-	48
TOTAL	26.250	933	179	371	44	(44)	27.733

(a) Faturamento da energia comercializada através de leilão (CCEARs), pelo regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência (RAG), recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), e recebimento de ativo de contrato.

(b) Valores a receber do Mercado de Curto Prazo - MCP e provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

(c) Refere-se a constitui da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos, por meio de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, as negociações em andamento e a existência de garantias reais.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Tributos Compensáveis

O saldo em tributos compensáveis é composto da seguinte forma:

Descrição	CELGPAR		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Tributos federais	10.902	1.744	3.848
Imposto de renda (a)	6.410	-	-
Contribuição social (a)	633	-	-
Imposto de renda retido na fonte (b)	3.859	1.744	3.666
INSS	-	-	3
Outros	-	-	179
Tributos municipais	-	-	2
IPTU	-	-	2
TOTAL	10.902	1.744	3.850

(a) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social, apurados no exercício de 2022, e com início de compensação prevista para o exercício de 2023.

(b) Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

7. Empréstimos

O saldo de empréstimos é composto de contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGPAR e a Celg Distribuição S.A., no exercício de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a.:

Descrição	CELGPAR				Consolidado	
	Circulante		Não circulante		Circulante	Não circulante
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado
Mútuo com a Enel Goiás (antiga Celg D)	13.824	12.776	61.288	75.112	12.776	75.112
TOTAL	13.824	12.776	61.288	75.112	12.776	75.112

A movimentação dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2021	Juros incorridos	Amortização recebida	Juros recebidos	31/12/2022
Mútuo com a Enel Goiás (antiga Celg D)	87.888	5.363	(12.812)	(5.327)	75.112
	87.888	5.363	(12.812)	(5.327)	75.112

A previsão de amortização dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Descrição	Vencimento	2023	2024	2025	2026	2027	Total
Mútuo com a Enel Goiás (antiga Celg D)	15/10/2027	13.824	14.529	15.518	16.573	14.668	75.112
		13.824	14.529	15.518	16.573	14.668	75.112

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo de Contrato

Os contratos de concessão de geração/transmissão de energia da CELGP e da CELG T são apresentados com base nos critérios previstos na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), assim como do CPC 47. O saldo dos ativos de contrato é composto por:

Contrato	Descrição	CELGP				Consolidado	
		Circulante		Não circulante		Circulante	Não circulante
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
CC 063/2001	Transmissão	-	-	-	-	137.792	1.026.933
PRT 352/2013	Usina São Domingos	1.863	1.642	38.889	40.007	1.642	40.007
CC 03/2015	LT 230 KV Itumbiara - Paranaíba	-	-	-	-	1.734	29.422
CC 02/2016	Usina Rochedo	2.950	2.805	24.174	24.505	2.805	24.505
CC 04/2016	SE 500 KV Luziânia	-	-	-	-	17.355	140.817
	TOTAL	4.813	4.447	63.063	64.512	161.328	1.261.684

O quadro a seguir apresenta a movimentação do ativo de contrato:

Contrato	Descrição	Serviços de operação e manutenção	31/12/2021	Receita financeira do contrato	Serviços de construção ou de melhoria	Amortização do contrato (RAP/RAG)	Outras adições e baixas	31/12/2022
PRT 352/2013	Usina São Domingos	3.764	41.649	1.686	922	(3.505)	-	40.752
CC 02/2016	Usina Rochedo	2.839	27.310	(270)	3.305	(2.845)	(376)	27.124
		6.603	68.959	1.416	4.227	(6.350)	(376)	67.876

9. Outros Ativos

A composição do saldo de outros ativos é a seguinte:

Descrição	CELGP				Consolidado	
	Circulante		Não circulante		Circulante	Não circulante
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado
Créditos a receber	10.503	42.983	10.633	10.632	8.984	10.632
Empregados	42	-	-	-	189	-
Fornecedores	3	-	-	-	-	-
Serviços prestados a terceiros	18	-	-	-	-	-
Alienação de bens e direitos (a)	1.186	-	-	-	-	-
Ordem de dispêndio a reembolsar	-	-	-	-	3	-
Dividendos a receber (b)	8.602	42.983	-	-	7.737	-
Celg Transmissão S.A.	-	35.246	-	-	-	-
Energética Corumbá III S.A.	4.298	3.872	-	-	3.872	-
Pantanal Transmissão S.A.	1.815	1.812	-	-	1.812	-
Lago Azul Transmissão S.A.	938	803	-	-	803	-
Firminópolis Transmissão S.A.	1.551	1.250	-	-	1.250	-
Adiantamentos	-	-	1	-	-	-
Coligadas e controladas ou controladoras	-	-	1	-	-	-
Outros	1	-	-	-	90	-
Outros investimentos (c)	651	-	10.632	10.632	965	10.632
Destivações e alienações	337	235	-	-	11.401	-
Desativações em curso (d)	337	235	-	-	11.401	-
TOTAL	10.840	43.218	10.633	10.632	20.385	10.632

(a) Valores a receber da alienação de imóveis inservíveis à concessão da Celg Distribuição S.A., repassados inicialmente à CELG T, e posteriormente à CELGP via processo de cisão da CELG T.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) O saldo inicial de dividendos a receber das investidas (R\$ 42.983 mil) somado a R\$ 26.205 mil, conforme nota explicativa nº 10, decorrente de dividendos declarados, e, houve o recebimento de R\$ 60.586 mil em dividendos durante o exercício de 2022.

(c) Valores a receber no ativo circulante relacionados a Ordens de Dispêndio Reembolsável (ODR). O saldo no ativo não circulante (R\$ 10.632 mil) se refere ao saldo a receber decorrente dos direitos creditórios da venda do imóvel “Clube da 90” (antigo Clube da Celg D), junto à Associação Salgado de Oliveira (ASOEC), advindo da cisão parcial da então controlada CELG T, conforme nota explicativa nº 34.3.

(d) Processos em curso de Ordens de Desativação (ODD) de equipamentos e/ou outros bens por obsolescência, operacionalidade, modernização e outros.

10. Investimentos

A composição do saldo de investimentos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado	Reapresentado
Participações societárias permanentes	233.053	1.321.433	220.144
Avaliadas pela equivalência patrimonial	233.053	1.321.433	219.612
Valor patrimonial	232.482	1.320.802	218.981
Celg Transmissão S.A. (a)	-	1.101.821	-
Energética Corumbá III S.A.	75.147	77.640	77.640
Energética Fazenda Velha S.A.	7.223	7.048	7.048
Pantanal Transmissão S.A.	47.880	42.595	42.595
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	46.554	43.873	43.873
Lago Azul Transmissão S.A.	24.319	21.616	21.616
Firminópolis Transmissão S.A.	31.359	26.209	26.209
Ágio na aquisição ou subscrição	571	631	631
Energética Corumbá III S.A.	571	631	631
Avaliados ao custo	-	-	532
Custo de aquisição	-	-	532
Sicoob Juriscredcelg	-	-	532
Propriedade para investimento (b)	54.673	59.614	113.165
Imobilizado	54.673	59.614	113.165
Terrenos	1.692	1.817	2.482
Edificações, obras civis e benfeitorias	200	250	724
Ajuste ao valor justo - AVJ	52.781	57.547	109.959
TOTAL	287.726	1.381.047	333.309

(a) A participação societária na anterior subsidiária integral CELG T foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações em 07 de fevereiro de 2022, pelo valor de R\$ 2.113.825 mil. O efeito desta baixa no resultado da CELGP, proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação destas ações, totalizou o montante de R\$ 991.935 mil, resultando em R\$ 337.258 mil de pagamento de imposto de renda sobre o ganho de capital.

(b) Se refere a imóveis inservíveis da concessão da Celg Distribuição S.A., repassados à CELGP, conforme cisão parcial da CELG T, mensurado ao valor justo através de laudos de avaliação de empresa independente.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O cálculo da equivalência patrimonial no exercício é o seguinte:

Investida	Participação no capital social (%)	Patrimônio Líquido ajustado	Valor do investimento	Resultado do exercício	Equivalência patrimonial	
					31/12/2022	31/12/2021
					Reapresentado	
Celg Transmissão	100,0%	-	-	20.069	20.069	148.403
Energética Corumbá III	37,5%	200.391	75.147	45.124	16.921	6.350
Energética Fazenda Velha	20,0%	36.116	7.223	1.929	385	168
Pantanal Transmissão	49,0%	97.715	47.880	15.594	7.641	2.594
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia	10,0%	465.538	46.554	42.803	4.281	1.334
Lago Azul Transmissão	50,1%	48.541	24.319	7.266	3.641	1.077
Firminópolis Transmissão	49,0%	63.998	31.359	13.324	6.529	1.618
		912.299	232.482	146.109	59.467	161.544

No quadro a seguir é descrita a movimentação dos investimentos no exercício:

Descrição	31/12/2021	Equivalência patrimonial	Amortização de ágio	Dividendos (MEP)	Dividendos de ações preferenciais	Ajuste ao valor justo - AVJ	Alienação	31/12/2022
	Reapresentado							
Participações societárias permanentes	1.321.433	59.467	(60)	(26.205)	308	-	(1.121.890)	233.053
Avaliadas pela equivalência patrimonial	1.321.433	59.467	(60)	(26.205)	308	-	(1.121.890)	233.053
Valor patrimonial	1.320.802	59.467	-	(26.205)	308	-	(1.121.890)	232.482
Celg Transmissão (a)	1.101.821	20.069	-	-	-	-	(1.121.890)	-
Energética Corumbá III	77.640	16.921	-	(19.722)	308	-	-	75.147
Energética Fazenda Velha	7.048	385	-	(210)	-	-	-	7.223
Pantanal Transmissão	42.595	7.641	-	(2.356)	-	-	-	47.880
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia	43.873	4.281	-	(1.600)	-	-	-	46.554
Lago Azul Transmissão	21.616	3.641	-	(938)	-	-	-	24.319
Firminópolis Transmissão	26.209	6.529	-	(1.379)	-	-	-	31.359
Ágio na aquisição ou subscrição	631	-	(60)	-	-	-	-	571
Energética Corumbá III	631	-	(60)	-	-	-	-	571
Propriedade para investimento	59.614	-	-	-	-	(4.766)	(175)	54.673
Imobilizado	59.614	-	-	-	-	(4.766)	(175)	54.673
Terrenos	1.817	-	-	-	-	-	(125)	1.692
Edificações, obras civis e benfeitorias	250	-	-	-	-	-	(50)	200
Ajuste ao valor justo - AVJ	57.547	-	-	-	-	(4.766)	-	52.781
TOTAL	1.381.047	59.467	(60)	(26.205)	308	(4.766)	(1.122.065)	287.726

(a) A participação societária na anterior subsidiária integral CELG T foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações em 07 de fevereiro de 2022, pelo valor de R\$ 2.113.825 mil. O efeito desta baixa no resultado da CELGP, proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação destas ações, totalizou o montante de R\$ 991.935 mil, resultando em R\$ 337.258 mil de pagamento de imposto de renda sobre o ganho de capital.

10.1 Participações societárias em geradoras de energia elétrica

A CELGP detém a participação acionária nas seguintes sociedades geradoras:

Investida	Geração	Localidade	Estado	Contrato de concessão	Data da concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW)
Energética Corumbá III (a)	UHE	Rio Corumbá	GO	CC 126/2001	07/11/2001	22/04/2040	96,4	49,3
	Corumbá III						96,4	49,3
Energética Fazenda Velha (b)	PCH	Rio Ariranha	GO	PRT 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,5	8,9
	Fazenda Velha						16,5	8,9
							112,9	58,2

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) A controlada em conjunto Energética Corumbá III tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III, na qualidade de produtora independente de energia. A usina se encontra em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 96,4 MW. A distribuição do quadro societário deste consórcio é o seguinte:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Corumbá III ECIII	CELGP	37,5%
	Outras companhias acionistas	62,5%
TOTAL		100,0%

(b) A coligada Energética Fazenda Velha está situada no município de Jataí-GO, e entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, com potência instalada de 16,5 MW, e concessão de 35 anos. No quadro a seguir é apresentada a distribuição do quadro societário:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Fazenda Velha S.A.	CELGP	20,0%
	Outras sociedades acionistas	80,0%
TOTAL		100,0%

10.2 Participações societárias em transmissoras de energia elétrica

A CELGP detém a participação acionária nas seguintes sociedades transmissoras de energia elétrica:

Investida	Transmissão	Estado	Contrato de concessão	Data da concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MVA/MVAr) Subestações	Extensão (km) Linhas de transmissão
	Subestações da rede básica					1.560	-
Vale do São Bartolomeu (a)	SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) x 180 MVA	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	1.260	-
Pantanal (a)	SE Campo Grande II 230/138 kV - 2 x 150 MVA	MS	CC 018/2013	09/10/2013	09/10/2043	300	-
	Linhas de transmissão da rede básica					-	171,8
Vale do São Bartolomeu (a)	LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2	DF/GO	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	67,0
Vale do São Bartolomeu (a)	LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea)	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	13,5
Vale do São Bartolomeu (a)	LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	14,0
Lago Azul (b)	LT 230 kV Barro Alto - Itapaci - C2	GO	CC 003/2014	14/05/2014	14/05/2044	-	69,0
Firminópolis (c)	LT 230 kV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	-	8,3

(a) A Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A. (Lote B) e a Pantanal Transmissão S.A. (Lote F) são Sociedades de Propósito Específico – SPE criadas para construir e operar os empreendimentos do Leilão ANEEL nº 02/2013, citados no quadro acima. A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário destes dois empreendimentos:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	CELGP	10,0%
	Outras sociedades acionistas	90,0%
Total		100,0%

Empreendimento	Acionistas	Participação
Pantanal Transmissão S.A.	CELGP	49,0%
	Outra sociedade acionista	51,0%
Total		100,0%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) A Lago Azul Transmissão S.A. é uma SPE criada para construir e operar o empreendimento do Lote D, do Leilão ANEEL nº 02/2013, no Estado de Goiás: LT 230 kV Barro Alto – Itapaci – C2. O empreendimento entrou em operação comercial em 19 de setembro de 2016. A seguir é descrita a distribuição do quadro societário desse empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Lago Azul Transmissão S.A.	CELGP	50,1%
	Outra companhia acionista	49,9%
Total		100,0%

(c) Para a implantação e exploração do empreendimento LT 230 kV Trindade – Firminópolis C1, Leilão ANEEL nº 05/2015, Lote L, foi constituída, em fevereiro de 2016, a SPE Firminópolis Transmissão S.A., que entrou em operação comercial em 1º de março de 2019. A seguir é apresentada a composição societária desse empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Firminópolis Transmissão S.A.	CELGP	49,0%
	Outras sociedades acionistas	51,0%
Total		100,0%

10.3 Investimento na anterior subsidiária integral CELG T

A anterior controlada (subsidiária integral) CELG T era uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal, conforme Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004. As principais informações sobre os investimentos na anterior subsidiária integral, para fins comparativos são apresentadas a seguir:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
		Reapresentado
Capital Social	-	328.750
Quantidade de Ações	-	329.725
Percentual da Participação Societária (a)	-	100%
Patrimônio Líquido	-	1.349.780
Investimento antes da Equivalência Patrimonial	-	1.349.780
Redução do Capital (Celg T) (b)	-	(341.699)
Outros Resultados Abrangentes	-	1.959
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	148.403
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(1)
Ajustes em Reservas de Lucros - Cisão Parcial	-	(21.375)
Dividendos Obrigatórios / Adicionais	-	(35.246)
Valor patrimonial do investimento	-	1.101.821

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Conforme fato relevante divulgado ao mercado no dia 26 de fevereiro de 2020, a CELGP comunicou aos seus acionistas que recebeu, por ofício, a determinação do representante do acionista controlador, para que fosse contratada empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos e posterior assessoria, para alienação das ações de sua propriedade na anterior controlada Celg Transmissão S.A. – CELG T e suas participações em outros empreendimentos. Foi contratado consórcio de empresas para a referida avaliação, tendo ocorrido a conclusão das etapas de *due diligence*, elaboração do laudo de avaliação e aprovação da continuidade da operação nas instâncias superiores de governança da CELGP, especificamente na 55ª AGE, de 11 de fevereiro de 2021, e 160ª Reunião do Conselho de Administração, de 19 de fevereiro de 2021, com a aprovação da realização do leilão das ações no ambiente da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão S.A., com previsão da realização da sessão pública do leilão no dia 13 de maio de 2021.

No entanto, conforme comunicado ao mercado divulgado no dia 26 de abril de 2021, a CELGP informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, o adiamento do leilão para alienação de 100% das ações de emissão da CELG T, para o segundo semestre de 2021. As motivações do adiamento se encontram evidenciadas naquele comunicado ao mercado, e se fundamentaram na perspectiva de se evitar a realização concomitante com outras operações do setor e permitir a análise dos seguintes eventos que podiam resultar em alterações nas condições da operação:

(i) a solicitação, por parte dos investidores interessados, de maior prazo para análise das informações e documentos da operação;

(ii) a solicitação, por parte dos investidores interessados, do exame da viabilidade de segregação dos ativos de transmissão e dos ativos de geração;

(iii) a Resolução Homologatória nº 2.846/2021, advinda da decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, ocorrida na 4ª Reunião Pública Extraordinária, em 22 de abril de 2021, que deu parcial provimento aos pleitos da CELG T sobre as Revisões Periódicas da Receita Anual Permitida – RAP dos Contatos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013 (Processo Administrativo nº 48500.000752/2019-84); e

(iv) a publicação, em 1º de dezembro de 2020, do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, sobre a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC 47 (IFRS 16) e CPC 48 (IFRS 9) na elaboração das demonstrações contábeis das companhias transmissoras de energia elétrica, com efeitos retrospectivos (ajuste de exercícios anteriores).

Com base nesses fatos e naquele divulgado ao mercado no dia 12 de julho de 2021, a CELGP efetuou os ajustes necessários na avaliação da então controlada CELG T para fins de alienação das ações de sua propriedade, sendo o mais relevante a implementação de todas as tratativas necessárias à cisão parcial da então controlada, no sentido de segregar as suas atividades de transmissão de suas atividades de geração, permanecendo nesta apenas as concessões depuradas de transmissão, vertendo-se o acervo líquido das demais atividades para a CELGP. Estas tratativas foram anuídas pelo órgão regulador. Em linha com estes fatos, a cisão parcial da CELG T, para fins de implementação, requereu a reclassificação do acervo líquido a ser vertido para a CELGP, relacionadas a todas as atividades não vinculadas às concessões de transmissão, como itens de operações descontinuadas da CELG T, especificamente para fins de consolidação na data anterior a 30 de setembro de 2021. A cisão parcial acarretou a reforma estatutária e alteração da denominação social da CELG GT para Companhia Celg Transmissão S.A – Celg T.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De modo complementar, a CELGP, conforme aviso de leilão divulgado em 30 de julho de 2021, o remarcou para o dia 14 de outubro de 2021, tendo ocorrido nesta data a alienação de 100% das ações de emissão da Celg Transmissão S.A – CELG T, não existindo, na data do leilão, nenhuma condição suspensiva da operação. Conforme comunicado ao mercado divulgado em 03 de novembro de 2021, a CELGP declarou como vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP.

Na 58ª AGE da CELGP, realizada em 09 de julho de 2021, os acionistas aprovaram, dentre outros assuntos: (i) a nova estrutura do leilão envolvendo a alienação das ações de emissão da CELG T em leilão realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (ii) o valor de R\$ 1.097.713 mil, como valor mínimo de arrematação da totalidade das ações de emissão da CELG T.

O leilão foi realizado por meio de lote único e critério de julgamento a proposta de maior valor. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 03 de janeiro de 2022, conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A CELG T foi leiloadada pelo valor de R\$ 1.977.000 mil, valor 80,10% acima do lance inicial mínimo. O leilão, realizado na B3, foi arrematado pela Pequena Central Hidrelétrica, *holding* controlada pela EDP – Energias do Brasil S.A. O leilão, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão, teve outros três lances, sendo todos acima do valor mínimo: Cymi Construções e Participações (R\$ 1,6 bilhão), Mez T3 Transmissora de Energia Elétrica (R\$ 1,535 bilhão) e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP (R\$ 1,504 bilhão).

A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGP na CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., empresa pertencente ao grupo EDP, e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações. O valor total da liquidação do leilão, devidamente corrigido, perfaz o montante de R\$ 2.113.825 mil. Sendo assim, a participação societária da CELGP na CELG T foi baixada em função da conclusão do processo de desestatização desta Companhia, por meio da liquidação do leilão de suas ações naquela data.

(b) Refere-se à redução de capital advinda do processo de cisão parcial, com a versão do acervo líquido para a CELGP, nos termos deliberados pelas 110ª e 112ª AGE de acionistas.

10.4 Plano de alienação das propriedades para investimento

O plano de alienação dos bens classificados como propriedades para investimento possui as seguintes premissas:

- a) Há intenção de venda, e, em regra, a modalidade de venda acontecerá via leilão público;
- b) Os prazos dependem de cada imóvel em função dos atos da cisão para transferências do domínio para a CELGP, envolvendo cartórios de registro de imóveis, e processos de isenção de ITBI nas prefeituras municipais; e

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Os valores de venda são definidos conforme laudo de avaliação. Geralmente, o preço do leilão é o valor médio (valor de mercado), podendo em alguns casos iniciar com o preço mínimo, caso não seja arrematado nos leilões.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, sendo que as principais taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixa futuros, supera o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas. Os saldos e movimentação do imobilizado estão descritos no quadro a seguir:

Descrição	CELGP								Consolidado		
	Valor Original Contábil (VOC)				Depreciação acumulada				Valor	Valor	Valor
	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências e unitizações	31/12/2022	31/12/2021	Depreciação do exercício	31/12/2022	líquido em 31/12/2022	líquido em 31/12/2021	líquido em 31/12/2021
Ativo imobilizado em serviço	1.746	-	-	-	1.746	(1.179)	(189)	(1.368)	378	567	2.074
Administração	1.746	-	-	-	1.746	(1.179)	(189)	(1.368)	378	567	2.074
Administração central	1.746	-	-	-	1.746	(1.179)	(189)	(1.368)	378	567	2.074
Máquinas e equipamentos	1.681	-	-	-	1.681	(1.143)	(184)	(1.327)	354	538	1.719
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131
Móveis e utensílios	65	-	-	-	65	(36)	(5)	(41)	24	29	224
Ativo imobilizado em curso	4.786	37.196	(5)	-	41.977	-	-	-	41.977	4.786	5.510
Geração	4.786	37.116	-	-	41.902	-	-	-	41.902	4.786	4.786
Usinas	4.786	37.116	-	-	41.902	-	-	-	41.902	4.786	4.786
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	36.196	-	-	36.196	-	-	-	36.196	-	-
Máquinas e equipamentos	3	287	-	-	290	-	-	-	290	3	3
A ratear	126	544	-	-	670	-	-	-	670	126	126
Desenvolvimento de projetos	4.357	43	-	-	4.400	-	-	-	4.400	4.357	4.357
Outros	300	46	-	-	346	-	-	-	346	300	300
Administração	-	80	(5)	-	75	-	-	-	75	-	724
Administração central	-	80	(5)	-	75	-	-	-	75	-	724
Máquinas e equipamentos	-	64	-	2	66	-	-	-	66	-	150
Móveis e utensílios	-	1	(3)	11	9	-	-	-	9	-	22
A ratear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	551
Material em Depósito	-	-	(2)	2	-	-	-	-	-	-	1
Compras em Andamento	-	15	-	(15)	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado de direito de uso	-	2.457	-	-	2.457	-	(495)	(495)	1.962	-	-
Imobilizado - Ativos sob direito de uso	-	2.457	-	-	2.457	-	(495)	(495)	1.962	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	2.457	-	-	2.457	-	(495)	(495)	1.962	-	-
TOTAL	6.532	39.653	(5)	-	46.180	(1.179)	(684)	(1.863)	44.317	5.353	7.584

11.1 Vinculação do imobilizado

Os arts. 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, prevê que os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para a aplicação na concessão.

11.2 Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

11.3 Imobilizado em curso

Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração.

11.4 Ativos de direito de uso

O arrendamento da sede da Companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo a Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“spread” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a.

Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento) no valor de R\$ 2.295 mil, somado aos custos previstos de R\$ 162 mil a serem incorridos pelo arrendatário na restauração do ativo de direito de uso na condição requerida pelos termos e condições do arrendamento. O resultado encontrado foi o ativo de direito de uso no valor de R\$ 2.457 mil.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível

O saldo, em 31 de dezembro de 2022, é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, cuja vida útil é indefinida, pela bonificação de outorga da PCH Rochedo, pelo intangível de concessão (ICPC 01), e, pelos softwares, com vida útil definida e cuja amortização é de 20% ao ano, que teve sua recuperação analisada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Os saldos e movimentação do intangível estão descritos no quadro a seguir:

Descrição	CELGP						Consolidado		
	Valor Original Contábil (VOC)			Amortização acumulada			Valor	Valor	Valor
	31/12/2021	Adições	31/12/2022	31/12/2021	Amortização do período	31/12/2022	líquido em 31/12/2022	líquido em 31/12/2021	líquido em 31/12/2021
Ativo intangível em serviço	8.806	-	8.806	(1.755)	(311)	(2.066)	6.740	7.051	7.131
Geração	8.435	-	8.435	(1.454)	(291)	(1.745)	6.690	6.981	6.981
Usinas	8.435	-	8.435	(1.454)	(291)	(1.745)	6.690	6.981	6.981
Outros	8.435	-	8.435	(1.454)	(291)	(1.745)	6.690	6.981	6.981
Administração	371	-	371	(301)	(20)	(321)	50	70	150
Administração central	371	-	371	(301)	(20)	(321)	50	70	150
Softwares	371	-	371	(301)	(20)	(321)	50	70	141
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Ativo intangível em curso	1.270	24	1.294	-	-	-	1.294	1.270	2.954
Administração	1.270	24	1.294	-	-	-	1.294	1.270	2.954
Administração central	1.270	24	1.294	-	-	-	1.294	1.270	2.954
Softwares	1.270	24	1.294	-	-	-	1.294	1.270	2.926
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	28
TOTAL	10.076	24	10.100	(1.755)	(311)	(2.066)	8.034	8.321	10.085

13. Fornecedores

A composição do saldo de fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado	Reapresentado
Encargos de uso da rede elétrica	85	-	18
Materiais e serviços	351	10	928
Imobilizações em curso	873	82	2.009
Outros	-	-	1
TOTAL	1.309	92	2.956

14. Empréstimos e Financiamentos

A seguir são detalhados os valores devidos à instituição financeira pela então controlada CELG T, bem como os encargos financeiros anuais dos empréstimos e financiamentos, assim como do passivo de arrendamento:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Financiador	Vencimento	Encargos financeiros anuais (%)	Moeda	CELGP		Consolidado	
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
				31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Empréstimos e financiamentos (a)				-	-	12.103	85.144
Principal				-	-	12.229	86.160
Banco do Brasil S.A.	30/09/2031	TFC (CMN)	Real	-	-	12.229	86.160
(-) Custos de transação a amortizar				-	-	(126)	(1.016)
Banco do Brasil S.A.	30/09/2031	-	Real	-	-	(126)	(1.016)
Arrendamento mercantil (b)				550	1.328	-	-
Contratos de arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	648	1.421	-	-
(-) Ajuste a valor presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(98)	(93)	-	-
			TOTAL	550	1.328	12.103	85.144

(a) Especificamente no balanço patrimonial consolidado findo em 31 de dezembro de 2021, os recursos são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, captados pela então controlada CELG T. Os recursos tinham a finalidade de fazer face aos compromissos de investimentos, inerentes a reforços, determinados pelas Resoluções Autorizativas ANEEL – REA nºs 4.891/2014 e 5.444/2015, bem como em decorrência da implantação de empreendimentos relativos aos Contratos de Concessões nºs 003/2015 e 004/2016, todos da então controlada CELG T. Sobre os valores lançados na conta vinculada à Cédula de Crédito Bancário, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidiram juros calculados pela Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais – TFC, nos termos da Resolução CMN nº 4.622, de 02 de janeiro de 2018 e legislação posterior que possa alterá-la, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados no dia primeiro ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência. A TFC é formada pela composição da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e pelo seu componente prefixado, que nos termos da lei são a Taxa de Juros Prefixada da TLP relativa à remuneração da parcela dos recursos “i”, nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, da Resolução CMN nº 4.600, de 25 de setembro de 2017 e legislação posterior que possa alterá-la, o Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), o Fator de Programa (FP), o Fator de Localização (FL) e o Bônus de Adimplência (BA) de 15% (quinze por cento) quando houver. Sobre o componente prefixado da TFC, é concedido BA, desde que as prestações da dívida (principal e encargos financeiros) sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Nas operações de financiamento com recursos do FCO, o componente prefixado da TFC, a ser aplicado com o BA vigente na data da contratação, é calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 4,389 (quatro inteiros e trezentos e oitenta e nove milésimos) pontos percentuais ao ano; já nas operações de financiamento com recursos do FCO, o componente prefixado da TFC, a ser aplicado sem o BA vigente na data de contratação, é calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 5,163 (cinco inteiros e cento e sessenta e três milésimos) pontos percentuais ao ano. Os juros referidos acima são exigíveis integralmente a contar de 2 de janeiro de 2019, no dia primeiro, trimestralmente durante o prazo de carência (12 meses), e, mensalmente durante o período de amortização (132 meses), juntamente com as prestações do principal, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores de pagamentos futuros da então controlada CELG T, estão distribuídos da seguinte forma:

Financiador	Vencimento	2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2031	Total
Banco do Brasil S.A.	30/09/2031	12.229	10.730	10.729	10.730	10.729	43.242	98.389
(-) Custos de transação - BB	30/09/2031	(126)	(126)	(126)	(126)	(126)	(512)	(1.142)
TOTAL		12.103	10.604	10.603	10.604	10.603	42.730	97.247

(b) O arrendamento da sede da Companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo a Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“spread” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a. Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento) no valor de R\$ 2.295 mil.

A seguir são apresentados os valores contábeis dos passivos de arrendamento e as movimentações durante o período:

Financiador	31/12/2021	Juros	Ativo de arrendamento	Amortização paga	Juros pagos	31/12/2022
Arrendamento mercantil	-	106	2.295	(417)	(106)	1.878
Contratos de arrendamento	-	-	2.592	(417)	(106)	2.069
(-) Ajuste a valor presente	-	106	(297)	-	-	(191)
TOTAL	-	106	2.295	(417)	(106)	1.878

O quadro a seguir apresenta os valores de pagamentos futuros do passivo de arrendamento:

Financiador	31/12/2021	Juros	Ativo de arrendamento	Amortização paga	Juros pagos	31/12/2022
Arrendamento mercantil	-	106	2.295	(417)	(106)	1.878
Contratos de arrendamento	-	-	2.592	(417)	(106)	2.069

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributo a Pagar

O saldo em tributos a pagar é composto pelos seguintes valores:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado	Reapresentado
Tributos federais	263	169	9.649
Imposto de renda	-	-	5.674
Contribuição social	-	-	1.818
PIS	40	30	382
COFINS	223	139	1.775
Tributos municipais	-	-	1
ISS	-	-	1
Contribuições sociais	1.377	291	2.583
INSS	1.018	224	1.897
A pagar	458	75	857
Provisão	560	149	1.040
FGTS	359	67	686
FGTS a pagar	195	23	383
Provisão	164	44	303
Tributos retidos na fonte	113	31	177
Imposto de renda retido na fonte	4	8	14
Contribuição social	16	-	12
PIS	10	-	8
COFINS	47	-	37
Outros	36	23	106
INSS	21	1	44
ISS	15	-	40
Outros	-	22	22
Outros tributos (Imobilizações em curso)	133	-	50
TOTAL	1.886	491	12.460

16. Benefício Pós-Emprego

A composição dos saldos de benefício pós-emprego é formada pelos seguintes valores, conforme disposto na nota explicativa nº 32 e que trata do plano de aposentadoria:

Descrição	CELGP				Consolidado	
	Circulante		Não circulante		Circulante	Não circulante
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
		Representado	Representado	Representado	Representado	
Passivo atuarial - Previdência privada	-	-	-	288	-	1.786
Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência	-	-	-	288	-	1.786
Contribuição normal - Previdência privada e demais benefícios pós-emprego	130	5	-	-	269	-
Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência	130	5	-	-	269	-
TOTAL	130	5	-	288	269	1.786

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Encargos Setoriais

A composição dos saldos em encargos setoriais é a seguinte:

Descrição	CELGP				Consolidado	
	Circulante		Não circulante		Circulante	Não circulante
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
Pesquisa e desenvolvimento - P&D (a)	15	22	43	8	271	1.888
FNDCT	8	12	-	-	150	-
MME	4	6	-	-	75	-
Recursos em poder da empresa	-	-	43	8	-	1.888
Saldo principal	-	-	40	8	-	1.387
Atualização financeira	-	-	3	-	-	501
Recursos a serem recolhidos à CDE	3	4	-	-	46	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (b)	-	-	-	-	3.894	-
A pagar	-	-	-	-	1.294	-
Provisão	-	-	-	-	2.600	-
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE (c)	4	-	-	-	72	-
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH (d)	53	28	-	-	52	-
Demais encargos setoriais	-	-	-	-	298	-
Programa de incentivo às fontes alternativas de energia - PROINFA	-	-	-	-	298	-
TOTAL	72	50	43	8	4.587	1.888

(a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(b) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: É um encargo setorial, estabelecido em lei, e pago pelas concessionárias, cujo valor anual é fixado pela ANEEL com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento energético dos estados, para viabilizar a competitividade da energia elétrica produzida a partir de fontes eólicas (vento), fotovoltaica, pequenas usinas hidrelétricas, biomassa, termo solar, gás natural e carvão mineral nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados, e levar o serviço de energia elétrica a todos os consumidores do território nacional (universalização); prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), referente à geração de energia em sistemas elétricos isolados; prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica; e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição.

(c) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE: foi instituída pela Lei nº 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.240/1997, incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta. Conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH): foi criada pela Lei nº 7.990/1989. É um valor pago pelas usinas hidrelétricas pela exploração dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, objetivando beneficiar os municípios que abrigam as usinas ou que tenham áreas inundadas por águas dos respectivos reservatórios, e quem paga essas compensações são as próprias hidrelétricas com potência instalada superior a 10 megawatts antes de 1998 e 30 megawatts após este ano. Até o final de 2016, o montante devido pelas concessionárias era equivalente à 6,75% da energia gerada em cada usina. Em decorrência da edição da Lei nº 13.360/2016, os percentuais de recolhimento da Compensação Financeira sofreram alterações, passando o montante a corresponder à 7,00% da energia gerada. O cálculo é feito multiplicando-se o percentual de 7,00% da geração mensal total (medida em MWh) pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR). Desse valor, 6,25% são distribuídos entre os Estados, Distrito Federal e municípios, de forma proporcional à área alagada pelas águas represadas, e a alguns órgãos da administração pública da União. O percentual restante (0,75%) é destinado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), para ser aplicado na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos através da Agência Nacional das Águas – ANA.

18. Provisão para Litígios

A composição da provisão para litígios no balanço patrimonial consolidado é a seguinte:

Natureza	Reclamante	Probabilidade de perda	Consolidado 31/12/2021
Trabalhista	Ex-funcionários	Provável	2.937
Cíveis	Faixa de servidão	Provável	102
Fiscais	Receita Federal do Brasil - RFB	Provável	825
Regulatórios	ANEEL	Provável	3.232
TOTAL			7.096

Movimentação	Consolidado 31/12/2021			
	VALOR DA PROVISÃO			
	No Exercício	Provisão	Provisão Acumulada	Depósitos Judiciais
Trabalhistas, Cíveis, Tributários e Regulatórios	(1.949)	1.816	7.096	3.344
TOTAL	(1.949)	1.816	7.096	3.344

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A CELGP responde por processos judiciais e de natureza administrativa. A administração da Companhia fundamentada na opinião de seus assessores legais entende que não há litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda seja provável.

18.1 Contingências passivas

As contingências dizem respeito a processos de natureza trabalhista, onde a mesma figura como segunda ou terceira reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota na opinião de seus assessores legais da Companhia.

18.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A CELGP possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda possível. A administração, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais, classificou como perda possível e para as quais não constitui provisão:

Reclamante	Probabilidade de perda	CELGP		Consolidado
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Ex-funcionários	Possível	-	-	230
Usucapião e indenização	Possível	75	75	596
ANEEL	Possível	30	-	-
	TOTAL	105	75	826

18.3 Contingências ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais.

18.4 Prescrição fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional (Pedido de Restituição – PER ou Declaração de Compensação – DCOMP), se sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de 5 (cinco) anos contados da data do lançamento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Obrigações Sociais e Trabalhistas, Outros Passivos e Tributos Diferidos

Descrição	CELGPAR				Consolidado	
	31/12/2022		31/12/2021		31/12/2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
			Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Fundação Celg de Seguros e Previdência - Eletra	-	-	-	-	-	-
Consignações em favor da Concessionária e/ou	297	-	5	-	626	-
Tributos Retidos na Fonte	649	-	95	-	1.186	-
Outras Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.302	-	683	-	4.457	-
Subtotal - Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.248	-	783	-	6.269	-
Tributos Diferidos	-	23.927	-	27.052	-	421.813
Celg Distribuição S.A. - Celg D	-	-	-	-	13	1.517
Dividendos a Pagar - Obrigatórios	18	79.782	-	-	-	-
Dividendos a Pagar - Intermediários (b)	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	35	-	35	3	659	3
Subtotal - Dividendos a Pagar e Outros Passivos	53	103.709	35	27.055	672	423.333
TOTAL	3.301	103.709	818	27.055	6.941	423.333

19.1 Obrigações Sociais e Trabalhistas

A composição do saldo das obrigações sociais e trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

Descrição	CELGPAR		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado	Reapresentado
Folha de pagamento	3.248	783	6.269
Férias	2.053	683	4.457
Tributos retidos na fonte	649	95	1.186
Consignações em favor da concessionária e/ou terceiros	297	5	626
Outros	249	-	-
TOTAL	3.248	783	6.269

19.2 Outros Passivos

A composição do saldo de outros passivos é a seguinte:

Descrição	CELGPAR				Consolidado	
	Circulante		Não circulante		Circulante	Não circulante
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Concessionárias e permissionárias de energia elétrica	-	-	-	-	13	-
Cauções em garantia	10	2	-	-	28	-
Diretores, conselheiros e acionistas (a)	18	-	79.782	3	-	3
Outros	25	33	-	-	208	-
Imobilizações em curso e imóveis	-	-	-	-	423	1.517
TOTAL	53	35	79.782	3	672	1.520

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, em 09 de setembro de 2022, a CELGPAR realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, facultada de aplicação do instituto de oposição de credores, previsto no art. 174, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo pago o montante de R\$ 550.009 mil, ficando o valor de R\$ 18 mil à disposição para resgate pelos acionistas minoritários. A CELGPAR tem no passivo não circulante o montante de R\$ 79.782 mil como adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, para capitalização no exercício de 2023; desse montante R\$ 1 mil s trata de AFAC anterior e ainda não capitalizado, e, o restante no total de R\$ 79.781 mil é oriundo de dividendos mínimos obrigatórios dos exercícios de 2020 e 2021, conforme nota explicativa nº 34.2.

19.3 Tributos Diferidos

A seguir é apresentada a composição dos tributos diferidos:

Descrição	CELGPAR		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado	Reapresentado
Imposto de renda	14.226	16.440	222.604
Contribuição social	5.121	5.965	80.184
PIS	817	829	21.232
COFINS	3.763	3.818	97.793
TOTAL	23.927	27.052	421.813

As provisões para créditos e débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação e tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas e passivas para créditos e débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

- Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis/tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis/tributáveis em exercícios futuros);
- Prejuízos fiscais – imposto de renda; e
- Base negativa de cálculo da contribuição social.

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do exercício. Os créditos e débitos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no ativo ou passivo.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro a seguir demonstra a composição da origem dos tributos diferidos:

Descrição	CELGPAR		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado	Reapresentado
Imposto de renda e contribuição social	19.347	22.405	302.788
Diferenças temporárias passivas	17.960	19.586	37.406
Ativo de contrato	3.142	4.528	308.876
Diferenças temporárias ativas	(1.755)	(1.709)	(43.494)
PIS e COFINS	4.580	4.647	119.025
Diferenças temporárias passivas	101	102	2.042
Ativo de contrato	4.479	4.545	116.983
TOTAL	23.927	27.052	421.813

20. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido está assim representado:

20.1. Capital social realizado e redução de capital

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 522.569 mil (em 2021, de R\$ 1.072.594 mil), representado por 77.928.432 ações ordinárias escriturais e sem valor nominal (em 2021, 77.928.432 ações ordinárias escriturais).

O valor do capital social realizado da CELGPAR, à época de sua constituição, consta do boletim de subscrição anexo à escritura pública de constituição originária de sociedades por ações, sob a denominação da então Companhia Goiás de Participações – GOIÁSPAR. A subscrição foi efetuada levando-se em conta a totalidade do investimento detido pelo Estado de Goiás no capital social da então Companhia Energética de Goiás (CELG D), atual Enel Goiás, cujos valores nominais se vinculam à aplicação do percentual de participação direta na CELG D, à época correspondente a 98,3262% sob o total do patrimônio líquido avaliado, que montava em R\$ 987.296 mil, perfazendo o total do investimento inicial em R\$ 970.770 mil. O valor patrimonial desse investimento serviu de suporte para a escrituração contábil do capital social inicial da CELGPAR no valor de R\$ 970.770 mil, correspondente ao total do patrimônio líquido na data de sua constituição, não evidenciando, portanto, a abertura das respectivas rubricas de reservas de reavaliação presentes no patrimônio líquido da CELG D. Desta forma, a realização das respectivas reservas de reavaliação da CELG D, ocorridas nos exercícios sociais seguintes e, especificamente no exercício social de 2010, no qual ocorreu a sua realização parcial contra o ativo imobilizado reavaliado, provocando a diminuição do seu patrimônio líquido e reflexo direto no valor patrimonial do investimento, provocou o efeito direto contra prejuízos acumulados da CELGPAR. Este efeito não provocou qualquer impacto nos resultados dos exercícios subsequentes à constituição da Companhia.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução do capital social

Conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, ocorrida em 09 de setembro de 2022, a CELGPAR realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, facultada de aplicação do instituto de oposição de credores, previsto no art. 174, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na importância de R\$ 550.025 mil, que, conseqüentemente resultou na diminuição do capital social realizado de R\$ 1.072.594 mil para R\$ 522.569 mil, mantida a quantidade atual de ações em 77.928.432 ações ordinárias, sem valor nominal. A concretização da redução de capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, ocorreu quando da conclusão das providências cabíveis a sua formalização, incluindo a alteração do estatuto social da Companhia e a conclusão do instituto de oposição de credores, que terminou no dia 14 de novembro de 2022, 60 (sessenta) dias após a publicação da referida ata. Após esta data, mediante aviso aos acionistas, a CELGPAR comunicou a data efetiva para pagamento da restituição de valores decorrentes da redução de capital social aos seus acionistas, ocorrida em dezembro de 2022.

20.2. Outros resultados abrangentes

Os outros resultados abrangentes se referem ao seguinte:

- a) Na avaliação atuarial do exercício de 2022, do plano de previdência patrocinado pela CELGPAR, realizado por empresa independente, houve superávit atuarial, ou seja, um ganho atuarial da ordem R\$ 312 mil, reconhecido no patrimônio líquido. No exercício de 2021 ocorreu um passivo atuarial vinculado ao referido plano de previdência, no montante de R\$ 288 mil; e
- b) Reflexo dos outros resultados abrangentes reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da CELG D, concernente ao passivo atuarial vinculado ao plano de assistência de saúde mantido por ela, no montante de R\$ 11.067 mil. Como a CELGPAR não tem obrigação legal sobre esse passivo atuarial, a Companhia baixou contra lucros acumulados o valor total; e
- c) Passivo atuarial vinculado ao plano de previdência patrocinado pela anterior controlada CELG T, decorrente de avaliação atuarial efetuada por atuário independente, no montante de R\$ 1.365 mil. Como a CELGPAR não tem obrigação legal sobre esse passivo atuarial, a Companhia baixou contra lucros acumulados o valor total.

20.3. Dividendos e reservas de lucros

O lucro líquido do exercício é distribuído da seguinte forma:

- a) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976 exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital;

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Compensação de prejuízos acumulados;
- c) Do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal e da compensação de prejuízos acumulados, 25% serão destinados a pagamento de dividendos mínimos obrigatórios;
- d) O restante do lucro líquido do exercício terá como destinação a reserva de retenção de lucros, assim como qualquer ajuste de exercício anterior que ocorra em lucros acumulados. Essa reserva tem por finalidade financiar projetos de investimentos da Companhia, e não podem prejudicar o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, e pode também ser utilizada para compensação de prejuízos acumulados, ou, ser utilizada conforme determinação dada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Foram apurados os seguintes dividendos mínimos obrigatórios societários, assim como o pagamento efetivo de dividendos:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Lucro líquido do exercício societário	786.087	169.819	169.819
(-) Constituição de Reserva legal (5%)	(39.304)	(8.491)	(8.491)
Lucro líquido ajustado	746.783	161.328	161.328
Dividendos mínimos obrigatórios propostos (25%)	186.696	40.332	40.332
(+) Saldo de dividendos a pagar do exercício anterior	79.822	39.528	39.528
(+) Dividendos adicionais propostos - Exercício atual	483.976	-	-
(+) Dividendos adicionais propostos - Exercícios anteriores	510.153	-	-
(-) AFAC	(79.781)	-	-
Dividendos a pagar	1.180.866	79.860	79.860
Dividendos pagos	1.180.829	38	38
Saldo de Dividendos a pagar	37	79.822	79.822

O acionista majoritário (Governo do Estado de Goiás) propôs o pagamento dos dividendos obrigatórios, e, pagamento de dividendos adicionais com a destinação integral do resultado apurado até 31 de março de 2022 mais o saldo existente na mesma data da reserva de retenção de lucros, fundamentada na Política de Distribuição de Dividendos da CELGP, conforme deliberado na 64ª AGE dos acionistas de 30 de junho de 2022.

Como desdobramento da liquidação efetiva do leilão da CELG T, foi recebido o montante corrigido de R\$ 2.113.825 mil, conforme nota explicativa nº 10.3, e a Companhia, após a devida dedução do ganho de capital decorrente da operação, e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de investimentos, deliberou na 64ª AGE dos acionistas, em 30 de junho de 2022, que promoveria a restituição de recursos aos seus acionistas, sendo que parte por meio da distribuição de dividendos intermediários, nos termos dos arts. 21 e 22 da sua Política de Distribuição de Dividendos. O montante deliberado a ser distribuído totalizou R\$ 1.180.825 mil, dos quais R\$ 1.180.790 mil foram efetivamente distribuídos aos acionistas proporcionalmente as participações, nos dias 07, 14 e 15 de julho de 2022. Os dividendos distribuídos até 31 de dezembro de 2022, acumuladamente, totalizaram R\$ 1.180.829 mil.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Receita Operacional Líquida e Outros Resultados Operacionais**21.1 Receita operacional líquida**

A receita operacional líquida é assim composta:

Descrição	CELGPAR		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Receita operacional bruta	12.798	5.509	321.339
Deduções da receita bruta	(1.633)	(652)	(50.487)
TOTAL	11.165	4.857	270.852

A receita operacional bruta, por natureza, é composta da seguinte forma:

Descrição	CELGPAR		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	552	140	505
Energia Elétrica de Curto Prazo	569	573	1.076
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	(17)	(433)	(571)
Operações com ativos de contrato	12.246	5.369	320.834
Receita financeira de contrato (b)	1.416	3.674	188.066
Receita de construção (c)	4.227	92	24.459
Receita de operação e manutenção (d)	6.603	1.603	108.309
TOTAL	12.798	5.509	321.339

(a) **Situação normal:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas Outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, foram determinados pela CCEE e referendados pela empresa. **Situação excepcional:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas Outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, são normalmente determinados pela CCEE. Como até a data de encerramento das demonstrações contábeis a CCEE ainda não havia disponibilizado as informações necessárias referentes ao período de 1º de dezembro o a 31 de dezembro de 2022, os referidos montantes foram estimados pela outorgada, com base em seus controles mantidos para essas operações.

(b) Se refere ao reconhecimento de ajuste a valor justo dos ativos de contrato da concessão de geração;

(c) Receita de construção conforme ICPC 01 (R1), correspondente a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao ativo de contrato.

(d) Remuneração destinada pelo poder concedente para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de contrato;

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As deduções da receita operacional bruta, por natureza, são as seguintes:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Tributos sobre a receita	1.184	537	29.730
PIS	223	60	4.408
PIS diferido	(12)	36	895
COFINS	1.028	278	20.305
COFINS diferida	(55)	163	4.122
Encargos do consumidor	449	115	20.757
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	114	30	2.168
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	14.531
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	46	11	891
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	289	74	137
Outros encargos - PROINFA	-	-	3.030
TOTAL	1.633	652	50.487

21.2 Outros resultados operacionais

Os saldos por natureza com Outros Resultados Operacionais estão demonstrados a seguir:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Outras receitas operacionais	991.978	12.357	44.040
Rendas da prestação de serviços	20	-	1.258
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	661
Serviços de operação e manutenção	-	-	597
Serviços de engenharia	20	-	181
Serviços de engenharia - Provisão	-	-	(181)
Demais receitas e rendas	991.961	12.357	42.960
Arrendamentos e aluguéis	-	-	271
Outras	991.961	12.357	42.689
Ganhos de capital (a)	996.727	-	-
Ajuste ao valor justo - AVJ (b)	(4.766)	12.253	42.512
Outras	-	104	177
(-) Tributos sobre a receita	(3)	-	(178)
PIS	(1)	-	(29)
PIS diferido	-	-	3
COFINS	(1)	-	(136)
COFINS diferida	-	-	14
ISS	(1)	-	(39)
ISS diferido	-	-	9
Outras despesas operacionais	-	-	(12.002)
Serviços de terceiros	-	-	(256)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	(8)
Perdas na alienação e desativação de bens e direitos (c)	-	-	(11.735)
Gastos diversos	-	-	(3)
TOTAL	991.978	12.357	32.038

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) A participação societária na anterior subsidiária integral CELG T foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações em 07 de fevereiro de 2022. O efeito desta baixa no resultado da CELGP, proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação das ações, totalizou o montante de R\$ 991.935 mil. O valor restante de R\$ 4.792 mil se refere ao ganho de capital na alienação de propriedades para investimento.

(b) Ajuste ao valor justo de imóveis inservíveis à concessão da Celg Distribuição S.A., repassados à CELGP, conforme cisão da CELG T, em linha com o CPC 28 – Propriedade para Investimento.

(c) Valores compostos principalmente por perdas na desativação de bens.

22. Custo de Construção e Custos/Despesas Operacionais**22.1 Custo de construção**

Conforme ICPC 01 (R1) os custos de construção correspondem a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao ativo de contrato. Os gastos, por natureza, com o custo de construção estão assim representados:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado	Reapresentado
Pessoal	45	81	2.498
Materiais	2.884	(2)	7.523
Serviços de terceiros	854	-	10.963
Tributos	-	-	877
Gastos diversos	7	4	135
TOTAL	3.790	83	21.996

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2 Custo e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado	Reapresentado
Energia comprada para revenda	12	3	4
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	901	222	397
Pessoal	20.566	4.092	48.538
Administradores	3.742	1.879	4.448
Materiais	235	20	3.263
Serviços de terceiros	5.809	4.956	17.716
Arrendamentos e aluguéis	581	46	429
Aluguéis em geral	134	46	453
Depreciação de arrendamento	495	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	(48)	-	(24)
Seguros	38	31	1.173
Provisão	-	(145)	(117)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.387)
Provisão para litígios trabalhistas	-	(145)	(1.734)
Provisão para litígios cíveis	-	-	77
Provisão para litígios fiscais	-	-	145
Provisão para litígios regulatórios	-	-	1.382
Provisão para redução ao valor recuperável	-	-	1.400
Recuperação de despesas	(2)	(29)	(621)
Tributos	2.198	284	1.581
Depreciação	189	54	749
Amortização	311	77	221
Gastos diversos	17	21	1.441
	34.597	11.511	79.222
Custos operacionais	5.156	1.808	35.889
Despesas operacionais	29.441	9.703	43.333
TOTAL	34.597	11.511	79.222

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.3 Gastos com pessoal e administradores

Os gastos, por natureza, com pessoal e administradores está demonstrado a seguir:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Pessoal	20.566	4.092	48.538
Remuneração	13.358	2.488	29.712
Encargos	4.585	876	10.138
INSS	3.550	657	7.807
FGTS	1.035	219	2.331
Previdência Privada - Corrente	587	128	1.529
Benefício pós-emprego - Previdência privada - Déficit ou superávit atuarial	24	(3)	213
Outros Benefícios - Corrente	1.909	475	6.746
Estagiários e programa de iniciação ao trabalho	103	128	128
Outros	-	-	72
Administradores	3.742	1.879	4.448
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	3.665	1.848	4.338
Remuneração	2.928	1.497	3.467
INSS	586	299	688
FGTS	151	52	183
Benefícios dos Administradores	77	31	110
TOTAL	24.308	5.971	52.986

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Resultado Financeiro

O resultado financeiros estão demonstrados no quadro a seguir:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
		Reapresentado	Reapresentado
Receitas financeiras	134.913	7.369	16.567
Receita com aplicações financeiras (a)	136.436	1.165	8.743
Multas e acréscimos moratórios	23	-	957
Variações monetárias	1	7	79
Juros sobre capital próprio	-	-	22
Ganhos com participações societárias avaliadas ao valor justo (c)	308	61	240
Outras receitas financeiras	5.492	6.176	7.076
Juros sobre empréstimos ativos (b)	5.363	6.176	6.176
Outras	129	-	900
Tributos sobre receitas financeiras	(7.347)	(40)	(550)
PIS	(923)	(6)	(68)
COFINS	(5.678)	(34)	(416)
IOF	(744)	-	(62)
IOF diferido	(2)	-	(4)
Despesas financeiras	(359)	(11)	(16.734)
Juros e variação monetária - Dívida moeda nacional	-	-	(16.342)
Juros	-	-	(16.216)
Comissões e taxas	-	-	(126)
Multas e acréscimos moratórios	-	-	(6)
Ajuste a valor presente	(106)	-	-
Variações monetárias	(193)	-	(364)
Perdas com participações societárias avaliadas ao valor justo (c)	(60)	(11)	(22)
TOTAL	134.554	7.358	(167)

(a) A principal variação nessa rubrica se refere aos rendimentos das aplicações financeiras do montante recebido pela alienação das ações da anterior controlada CELG T, aplicado após a concretização da liquidação do leilão das ações.

(b) Juros sobre contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGP e a CELG D, no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a.

(c) Dividendos de ações preferenciais, e, amortização de ágio e gastos diferidos concernentes à parte do custo financeiro da Energética Corumbá III S.A., decorrente do atraso de aportes no Consórcio Empreendedor Corumbá III, conforme ata da 10ª Assembleia Geral de Acionistas.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição do imposto de renda e da contribuição social é o seguinte:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Tributo corrente	375.748	-	23.980
Contribuição social corrente	99.471	-	6.353
Imposto de renda corrente	276.277	-	17.627
Tributo diferido	(3.058)	4.703	46.144
Contribuição social diferida	(844)	1.246	12.217
Imposto de renda diferido	(2.214)	3.457	33.927
TOTAL	372.690	4.703	70.124

As despesas de imposto de renda e de contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos os valores líquidos desses efeitos fiscais.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada a seguir:

Descrição	CELGP		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Lucro líquido antes dos impostos	1.158.777	174.522	241.564
Tributos sobre o lucro a alíquota nominal de 34%	393.984	59.337	82.132
Diferenças permanentes	(20.312)	(54.610)	(11.984)
Diferenças temporárias	3.058	(4.703)	(46.144)
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	(949)	-	-
Diferencial de alíquota de imposto de renda	(24)	(24)	(24)
Programa Empresa Cidadã	(9)	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	375.748	-	23.980
Diferenças temporárias	(3.058)	4.703	46.144
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.058)	4.703	46.144
Total de tributos sobre o lucro	372.690	4.703	70.124
Alíquota fiscal efetiva dos tributos sobre o lucro	32,2%	2,7%	29,0%

25. Resultado por Ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste período, comparativamente com períodos anteriores, conforme quadro a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Lucro líquido do período atribuível aos acionistas:			
Ações ordinárias	786.087	169.819	169.819
	786.087	169.819	169.819
Média ponderada das ações ordinárias	77.928	77.928	77.928
	77.928	77.928	77.928
Lucro básico e diluído por ação ordinária	10,09	2,18	2,18

26. Demonstração do Resultado por Atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a demonstração do resultado do período segregado por atividade das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T), Comercialização (C), e, Atividades Não Vinculadas (ANV). Os números da CELGP são:

Descrição	CELGP						
	31/12/2022				31/12/2021		
	G	C	ANV	Total	G	ANV	Total
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE							
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.034	131	-	11.165	4.857	-	4.857
Custo de construção	(3.790)	-	-	(3.790)	(83)	-	(83)
Custos operacionais	(5.156)	-	-	(5.156)	(1.808)	-	(1.808)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.088	131	-	2.219	2.966	-	2.966
Despesas operacionais	(29.441)	-	-	(29.441)	(2.618)	(7.085)	(9.703)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS	(27.353)	131	-	(27.222)	348	(7.085)	(6.737)
Outros resultados operacionais	-	-	991.978	991.978	-	12.357	12.357
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	59.467	59.467	-	161.544	161.544
Resultado financeiro	134.306	-	248	134.554	2.177	5.181	7.358
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	106.953	131	1.051.693	1.158.777	2.525	171.997	174.522
Imposto de renda e contribuição social	(36.316)	(44)	(336.330)	(372.690)	(4.703)	-	(4.703)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.637	87	715.363	786.087	(2.178)	171.997	169.819

E os números do resultado consolidado em 31 de dezembro de 20221, são:

Descrição	Consolidado			
	31/12/2021			
	G	T	ANV	Total
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.061	258.791	-	270.852
Custo de construção	(3.058)	(18.938)	-	(21.996)
Custos operacionais	(1.794)	(34.095)	-	(35.889)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	7.209	205.758	-	212.967
Despesas operacionais	(3.067)	(33.181)	(7.085)	(43.333)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS	4.142	172.577	(7.085)	169.634
Outros resultados operacionais	-	-	32.038	32.038
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	19.666	19.666
Resultado financeiro	2.412	(7.996)	5.417	(167)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.554	164.581	50.036	221.171
Imposto de renda e contribuição social	(6.073)	(57.321)	(6.730)	(70.124)
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	481	107.260	43.306	151.047
Resultado das operações descontinuadas	-	-	18.772	18.772
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	481	107.260	62.078	169.819

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Seguros

A CELGP, em 31 de dezembro de 2022, não tem contratada apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos contratos de concessão das atividades de geração. A Companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da geração devidamente assegurados, dentro da matriz de risco. Contudo por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 90, quase que totalmente depreciadas, do ponto de vista contábil, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresas que se disponham a efetuar o seguro patrimonial.

De mais a mais, sabendo da impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para usinas de elevada idade e depreciados equipamentos, o Poder Concedente, desde 2020, não tem incluído cláusula de seguros nos Contratos de Concessão e Prestação de Serviços, fato que não tem impedido as tentativas da CELGP de assegurar seus bens. Por esses motivos em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui cobertura de seguro para esses ativos.

Com relação ao seguro de responsabilidade civil dos seus administradores (Seguro D&O), a Companhia tem apólice contratada e vigente até 03 de fevereiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2022, as apólices de seguro existentes, especificadas por modalidade de risco e data de vigência, estão demonstradas no quadro seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada	Prêmio	Despesa reconhecida no resultado	Saldo em despesas antecipadas
Fiança Locatícia	11/03/2022 a 10/03/2026	1.857	29	6	23
Patrimonial	23/03/2022 a 23/03/2023	4.840	1	1	-
Automóveis	12/04/2022 a 12/04/2023	Tabela Fipe	15	11	4
Garantia Judicial	21/09/2022 a 21/09/2025	13.517	61	6	55
Garantia Licitante	15/12/2022 a 15/04/2023	2.387	3	-	3
		TOTAL	109	24	85

28. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso, por não existir, no período findo em 31 de dezembro de 2022, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Remuneração dos Administradores e Empregados

O pessoal-chave da administração inclui os Conselheiros de Administração, os Conselheiros Fiscais, os Diretores, e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGPAR observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração - PCR.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas à competência de dezembro de 2022, foram R\$ 46 e R\$ 5, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGPAR, a maior e menor remuneração correspondem a R\$ 46 e R\$ 5.

A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2022, está devidamente fixada por Assembleia Geral Ordinária concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas de 30 de abril de 2021:

Descrição	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	TOTAL
Número de Membros	9	5	3	3	20
Remuneração Fixa até o final do Exercício	135	75	45	414	669
Salário ou pró-labore	135	75	45	414	669
Valor Total da Remuneração, por órgão	135	75	45	414	669

Descrição	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA
Número de Membros	9	5	3	3
Valor da maior remuneração individual	5	5	5	46
Valor da menor remuneração individual	5	5	5	46
Valor médio da remuneração individual	5	5	5	46

30. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

Em atendimento à Resolução CVM nº 76, de 22 de março de 2022, que aprovou a consolidação do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e a Resolução CVM nº 121, de 03 de junho de 2022, que aprovou a consolidação do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a Companhia efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: (a) numerário disponível (equivalente ao valor contábil); e (b) contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável).

(a) Considerações sobre os riscos

Os negócios da CELGPAR compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a.1) Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGP vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, serão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

(a.2) Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Transações com Partes Relacionadas

As principais operações realizadas com partes relacionadas são as seguintes:

Descrição	CELGP						Consolidado		
	31/12/2022			31/12/2021			31/12/2021		
	Ativo	Passivo	Receita / (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita / (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita / (Despesa)
Dividendos a receber (a)	8.602	-	-	42.983	-	-	7.737	-	-
Celg Transmissão S.A.	-	-	-	35.246	-	-	-	-	-
Energética Corumbá III S.A.	4.298	-	-	3.872	-	-	3.872	-	-
Pantanal Transmissão S.A.	1.815	-	-	1.812	-	-	1.812	-	-
Lago Azul Transmissão S.A.	938	-	-	803	-	-	803	-	-
Firminópolis Transmissão S.A.	1.551	-	-	1.250	-	-	1.250	-	-
Dividendos a pagar (a)	-	37	-	-	79.822	-	-	79.822	-
Estado de Goiás e outros	-	37	-	-	79.822	-	-	79.822	-
Contas a pagar (b)	-	-	-	-	6	-	-	-	-
Celg Transmissão S.A.	-	-	-	-	6	-	-	-	-
AFAC e redução de capital (c)	-	79.800	-	-	3	-	-	3	-
Estado de Goiás e outros	-	79.800	-	-	3	-	-	3	-
Equivalência patrimonial (d)	-	-	59.467	-	-	161.544	-	-	19.666
Celg Transmissão S.A.	-	-	20.069	-	-	148.403	-	-	-
Energética Corumbá III S.A.	-	-	16.921	-	-	6.350	-	-	8.482
Energética Fazenda Velha S.A.	-	-	385	-	-	168	-	-	467
Pantanal Transmissão S.A.	-	-	7.641	-	-	2.594	-	-	4.345
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	-	-	4.281	-	-	1.334	-	-	1.828
Lago Azul Transmissão S.A.	-	-	3.641	-	-	1.077	-	-	1.958
Firminópolis Transmissão S.A.	-	-	6.529	-	-	1.618	-	-	2.586
TOTAL	8.602	79.837	59.467	42.983	79.831	161.544	7.737	79.825	19.666

(a) Valor de dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos a pagar e a receber.

(b) Encontro de contas (direitos e obrigações) entre a CELGP e a CELG T.

(c) Adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC aportado pelo Estado de Goiás na CELGP, e restituição de capital a acionistas.

(d) Cálculo da equivalência patrimonial, conforme nota explicativa nº 10.

32. Plano de Aposentadoria

A CELGP é patrocinadora da ELETRA – Fundação de Previdência Privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos empregados da Companhia. A seguir, apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

(a) Definição dos tipos de benefícios

A CELGP, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o plano denominado Plano Misto de Benefícios – CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida (CD), durante o período de acumulação e de Benefício Definido (BD), na fase de pagamento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A CELGP tem responsabilidade, no plano misto de benefícios, e na fase de acumulação, variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a Companhia assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

(b) Descrição do plano misto de benefícios - CELGPREV

(b.1) Características

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano são os seguintes:

<u>Benefício</u>
Suplementação de Aposentadoria
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
Suplementação de Pensão
Suplementação de Abono Anual

(c) Estatísticas dos participantes e assistidos do Plano CELGPREV

<u>Estatísticas</u>	<u>31/12/2022</u>
Participantes Ativos	2
Idade Média (anos)	68
Salário Médio (R\$)	8.184
Aposentados Válidos	2
Idade Média (anos)	62
Benefício Médio (R\$)	4.485

(d) Custo do patrocinador

No período findo em 31 de dezembro de 2022, o montante de contribuições da CELGP para a ELETRA foi de R\$ 587 mil (e, 2021, R\$ 128 mil).

(e) Política adotada para reconhecimento de perdas e ganhos atuarias

(e.1) De acordo com a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre as Patrocinadoras, Participantes e os Assistidos, enquanto os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e.2) De acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por empresa de consultoria independente, com base no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, o Plano CELGPREV apresentou superávit atuarial para Valor da Obrigação Atuarial do Plano, comparativamente a posição de 31 de dezembro de 2021. Dessa forma, foi baixado o reconhecimento de passivo atuarial no valor de R\$ 288, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contra outros resultados abrangentes.

Como a liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022 e a transferência da totalidade das ações da CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGP e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA) cujo déficit atuarial, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no Plano Eletra BD 01 foi no montante de R\$ 578 mil, e no Plano CELGPREV foi no valor de R\$ 920 mil, e que em termos de contribuições para a ELETRA foi de R\$ 1.537 mil, em 2021, referente as contribuições correntes, que, em parte, foi assumido pela CELGP em 2022, em relação àqueles colaboradores, mensurado atuarialmente em 31 de dezembro de 2022, como exposto no parágrafo anterior.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. Conciliação entre o Lucro Líquido e o Caixa Líquido das Atividades Operacionais

A conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais está sendo divulgado conforme dispõe o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	786.087	169.819	169.819
Despesas (Receitas) que não afetam caixa e equivalentes de caixa	(1.051.306)	(203.426)	(99.417)
Receita financeira da concessão	(1.416)	(3.674)	(188.066)
Receita de construção	(4.227)	(92)	(24.459)
Depreciação de arrendamento	495	-	-
Depreciação	189	54	749
Amortização	311	77	221
Custo de construção	3.790	83	21.996
Outros gastos operacionais	135	224	1.548
Ganhos de capital	(996.727)	-	-
Ajuste ao valor justo - AVJ	4.766	(12.253)	(42.512)
Perdas na alienação e desativação de bens e direitos	-	-	11.735
Resultado de equivalência patrimonial	(59.467)	(161.544)	(19.666)
Juros ativos sobre empréstimos	(5.363)	(6.176)	(6.176)
Juros sobre o capital próprio	-	-	(22)
Ganhos com participações societárias avaliadas ao valor justo	(308)	(61)	(240)
Outras receitas financeiras	-	-	(1.363)
Juros passivos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	16.216
Custos de transação de empréstimos e financiamentos	-	-	126
Perdas com participações societárias avaliadas ao valor justo	106	-	-
Perdas com participações societárias avaliadas ao valor justo	60	11	22
Cisão e operações descontinuadas	-	(21.581)	(25.403)
Amortização do ativo contratual	6.350	1.506	155.877
Redução (Aumento) de Ativos	(9.051)	(1.584)	5.547
Contas a receber	214	(1.527)	4.496
Tributos compensáveis	(9.158)	(1)	(497)
Estoques	36	(44)	1.656
Despesas antecipadas	(79)	(12)	(183)
Outros ativos	(64)	-	75
Aumento (Redução) de Passivos	922	26.777	34.851
Fornecedores	426	(370)	(541)
Obrigações sociais e trabalhistas	2.465	177	333
Benefício pós-emprego	(163)	(224)	22
Tributos	1.262	224	(14.468)
Provisão para litígios	-	(145)	(130)
Encargos setoriais	57	58	(2.283)
Outros passivos	-	5	(123)
Tributos diferidos	(3.125)	27.052	52.041
Caixa líquido das atividades operacionais	(273.348)	(8.414)	110.800

34. Eventos Subsequentes

34.1. Aquisição de controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S.A.

A CELGP, objetivando promover a racionalização e otimização de sua estrutura, com o conseqüente incremento de receitas e efetiva adequação de custos administrativos e operacionais, tem implementado tratativas para a sua reestruturação societária, relacionadas às suas investidas e em linha com o seu planejamento estratégico e plano de negócios para 2023, mediante a operação de aquisição de mais 51% das ações de propriedade da outra acionista da transmissora Firminópolis Transmissão S.A, cuja aprovação ocorreu no âmbito da 66ª AGE de acionistas, em 21 de dezembro de 2022.

As soluções de eficácia aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas e previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA, assinado em 05 de dezembro de 2022, preveem que a operação se concretizará após as anuências prévias do Banco do Brasil S/A, Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A SEAD já se manifestou favoravelmente, em 03 de março de 2023, e as demais entidades estão em fase de análise.

34.2. Capitalização de dividendos obrigatórios e AFAC

A CELGP, em 31 de dezembro de 2022, tem consignado como AFAC o montante de dividendos a pagar para o Estado de Goiás, relativos aos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, de R\$ 39.489 mil e R\$ 40.292 mil, totalizando R\$ 79.781 mil. Em primeira instância, como parte da restituição dos valores da alienação das ações da então subsidiária integral Celg Transmissão S.A. – Celg T aos seus acionistas, os dividendos em questão seriam repassados ao Estado de Goiás juntamente ao montante previsto para a redução de capital da Companhia ocorrida no exercício social de 2022. No entanto, a CELGP obteve autorização nas esferas competentes, e especificamente na Secretaria de Estado a qual é jurisdicionada, para a utilização destes dividendos a pagar, para o Estado de Goiás, para fins aumento de capital, por parte do controlador, e fundamentada em atos societários próprios de aumento de capital, objetivando ofertar à Companhia a sustentabilidade necessária ao seu plano de investimentos e expansão, e possibilitando captação de créditos e parcerias para investimentos gerais, tais como em geração de energia solar, dentre outros. Esse processo de capitalização se encontra em andamento, tendo ocorrida a manifestação favorável do Conselho Fiscal em 14 de março de 2023, devendo a matéria ser submetida a análise do Conselho de Administração, com posterior chamamento da Assembleia Geral de Acionistas para a deliberação sobre as condições do aumento de capital, ambos atos societários com previsão de realização no primeiro semestre do exercício social de 2023.

34.3. Direitos creditórios do imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da Celg”

A CELGP tem consignado os direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da Celg”. Esse imóvel se encontra localizado à Rua 90, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia-GO, antigo Clube Recreativo dos Empregados da Celg, e se encontra em discussão judicial relacionada ao contrato de compra e venda anteriormente firmado, na qual a outra parte inadimpliu-se de suas obrigações.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A CELGP está sob posse dessa área desde 28 de outubro de 2022, em razão de decisão judicial na qual houve o deferimento do pedido de imissão de posse em favor da Companhia em caráter liminar, havendo o pedido de julgamento antecipado da lide por parte da CELGP, vez que não há mais provas a serem produzidas e se trata de análise de matéria de direito.

O possível desfecho desse processo judicial poderá ocorrer no exercício de 2023, e a Companhia entende, com base na opinião dos seus assessores legais, existir a possibilidade provável de que seja rescindindo o contrato, com restituição do imóvel à CELGP, mediante devolução dos valores pagos pela ASOEC, devidamente corrigidos, ao passo que a ASOEC (Associação Salgado de Oliveira) deve pagar indenização à CELGP pela utilização do imóvel entre o período de 2004 a 2023.

35. Autorização para Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 22 de março de 2023 e serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em 28 de março de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Savio de Faria Caram Zuquim

Membros: Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, Dionizio Jerônimo Alves, Otacilio de Sousa Filho, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes.

CONSELHO DE FISCAL

Presidente: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Membros: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller e Leandro Neves de Oliveira Bando.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente
CPF nº: 303.118.701-63

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de relações com Investidores
CPF nº: 303.118.701-63

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa
CPF nº: 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial
CPF nº: 647.030.020-00

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Diretores da Companhia Celg de Participações - CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022.

Goiânia-GO, 22 de março de 2023.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente
CPF nº: 303.118.701-63

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de relações com Investidores
CPF nº: 303.118.701-63

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa
CPF nº: 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial
CPF nº: 647.030.020-00

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Os Diretores da Companhia Celg de Participações - CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso V da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com o parecer dos auditores independente, Convicta Auditores Independentes S.S., datado de 28 de março de 2023, referente às demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022.

Goiânia-GO, 28 de março de 2023.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente
CPF nº: 303.118.701-63

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de relações com Investidores
CPF nº: 303.118.701-63

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa
CPF nº: 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial
CPF nº: 647.030.020-00

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações-CELGP, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 28.03.2023, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social.

Goiânia, 28 de março de 2023.

Julio Cesar Costa
Presidente

Bianca Christine Martins Rezende
Steindorff
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - Celgpar, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 28.03.2023, e o Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 28.03.2023, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Goiânia, **28 de março de 2023.**

**Cristiane Alkmin Junqueira
Schmidt
Presidente**

**Marcio Cesar Pereira
Membro**

**Leandro Neves de Oliveira Bando
Membro**